

2024

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS



ADRÁL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

ÍNDICE

MENSAGEM DO CA	3
SÍNTESE DE RESULTADOS E RELATÓRIO DE GESTÃO	5
ADRÁL - ORGANIZAÇÃO	8
ÓRGÃOS SOCIAIS	12
ESTRUTURA ACIONISTA	13
RELATÓRIO TÉCNICO OPERACIONAL	15
PROJETOS EM EXECUÇÃO EM 2024	21
CLIENTES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	34
RELATÓRIO ECONÓMICO E FINANCEIRO	52
PERSPECTIVAS FUTURAS	62
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	64
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	87



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2024 decorreu num cenário global de elevada complexidade e instabilidade. O contexto económico mundial manteve-se pressionado por diversos fatores disruptivos, entre os quais se destacam os impactos persistentes da guerra na Ucrânia, a escalada do conflito na Faixa de Gaza, a crescente imprevisibilidade das políticas externas dos Estados Unidos da América e, a nível interno, a realização de eleições legislativas antecipadas em Portugal. Acresce a este quadro o encerramento do atual Quadro Comunitário de Apoio, um momento sempre particularmente exigente para organizações cuja natureza reside na execução de políticas públicas e na dinamização de projetos com financiamento europeu.

Apesar deste ambiente adverso e de elevada incerteza, a ADRAL volta a demonstrar a sua resistência e capacidade de adaptação, alcançando, pelo quinto ano consecutivo, o melhor resultado de exercício de sempre. Este desempenho positivo reflete uma gestão estratégica rigorosa e um planeamento atempado, que permitiram à Agência responder com eficácia aos desafios colocados pelo encerramento do ciclo de fundos europeus, bem como às alterações no contexto político e económico.

Importa destacar, com particular ênfase, a redução consistente dos prejuízos acumulados, uma redução substancial da dívida bancária e a continuação do processo de recapitalização da ADRAL. Estes resultados traduzem o compromisso da Agência com a sua sustentabilidade financeira e a sua capacidade de servir, de forma cada vez mais robusta e autónoma, o desenvolvimento do Alentejo.

Este percurso só tem sido possível graças à equipa da ADRAL, a quem, em nome do Conselho de Administração, endereço um profundo reconhecimento. Desde 2020, esta equipa tem vindo a reinventar a missão da Agência de Desenvolvimento Regional,

expandindo o seu papel como facilitadora de inovação, internacionalização e coesão no território. Hoje, a ADRAL é uma organização com projeção no espaço europeu e em geografias como a China e a América Latina, onde tem contribuído para reforçar a presença e a atratividade do Alentejo.

Outro marco particularmente relevante em 2024 foi o facto de a ADRAL ter atingido o maior número de sempre de projetos europeus em execução. Este resultado é reflexo de uma estratégia orientada para a captação e gestão de projetos com forte impacto territorial, potenciando redes de cooperação, inovação e transferência de conhecimento em benefício das comunidades e das empresas da região.

Este crescimento sustentado e a relevância crescente da ADRAL no ecossistema regional e europeu têm gerado um nível inédito de confiança junto dos seus acionistas. Tal como demonstra o reforço de capital realizado por acionistas históricos e o facto de novos parceiros procurarem agora integrar o corpo acionista da Agência. Este movimento traduz o reconhecimento da importância estratégica da ADRAL e da sua capacidade de gerar valor acrescentado para o território.

Assinalo ainda que o ano de 2024 ficou marcado pela candidatura da Aceleradora de Empresas Rui Nabeiro, um projeto estruturante para o Alentejo, com um investimento superior a dois milhões de euros. A concretização e execução desta iniciativa consolidarão, de forma inequívoca, o posicionamento da ADRAL como agente central na promoção do empreendedorismo, da inovação e da competitividade no nosso território.

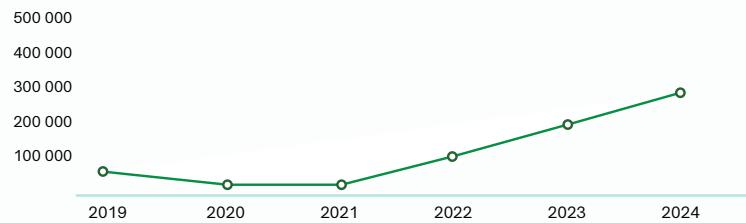
Em síntese, a ADRAL prossegue, com determinação e visão estratégica, a missão para que foi criada: servir o Alentejo, contribuir para o seu desenvolvimento sustentável e afirmar a sua presença no contexto europeu e global.

Os resultados alcançados em 2024 reforçam esta trajetória de confiança e crescimento, preparando a Agência para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades que os próximos anos trarão.

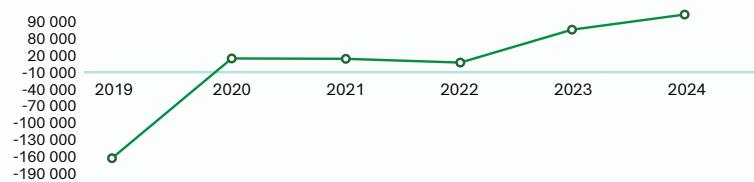
JOÃO MARIA GRILLO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SÍNTESE DE RESULTADOS

Capitais Próprios



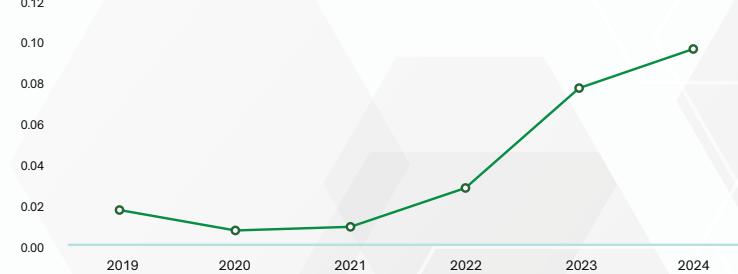
Resultados Líquidos



Prejuízos Acumulados



Autonomia Financeira



Dívida Bancária



RELATÓRIO DE GESTÃO

Considerando o estabelecido na Lei, nomeadamente nos artigos 65.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos da ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, SA, o Conselho de Administração submete à apreciação do corpo acionista o Relatório de Gestão e Contas referente ao exercício de 2024.

O exercício de 2024 decorreu ainda num quadro de elevada incerteza internacional, marcado pela imprevisibilidade da política económica dos Estados Unidos da América, pela continuação da guerra na Ucrânia, pelo conflito na Faixa de Gaza, o que afetou transversalmente a atividade económica. A nível interno, a transição entre quadros de financiamento comunitário exigiu um esforço acrescido de adaptação e gestão estratégica por parte da Agência.

Apesar deste contexto, a ADRAL manteve a sua trajetória de consolidação financeira. Tal como nos anos anteriores, foi aplicado um plano de contingência baseado no controlo da despesa e no reforço da execução dos projetos. Esta estratégia permitiu prosseguir a recuperação financeira da Agência, que obteve em 2024 um resultado líquido de 98.984 euros, o melhor da sua história e um crescimento de 40,52% face ao ano anterior.

A prestação de serviços a municípios e parceiros manteve-se em níveis muito relevantes, apesar de uma natural redução no volume global face a 2023, decorrente da fase de transição do quadro comunitário.

As vendas e serviços prestados atingiram 217.447,60 euros, correspondendo a um ajustamento da atividade comercial da Agência em função da procura e da disponibilidade de projetos em curso.

A rubrica de fornecimentos e serviços externos voltou a registar uma descida muito significativa, cifrando-se em 185.083,24 euros, menos 56,1% face a 2023, fruto de uma gestão rigorosa da despesa e da política crescente de internalização das tarefas realizadas nos projetos, que permite maior eficiência e reforço das competências internas da ADRAL. Este decréscimo foi acompanhado por uma redução controlada de apenas 1,5% nos subsídios à exploração (764.828,53 euros), demonstrando a capacidade da Agência em manter níveis elevados de financiamento e execução de projetos, mesmo em contexto de transição entre quadros.

O capital próprio da Agência continua a evoluir positivamente, refletindo as opções estratégicas da Administração no sentido de reforçar a solidez financeira da ADRAL, através da valorização do immobilizado e do reforço dos capitais próprios com o contributo dos acionistas.

A estrutura de financiamento dos projetos mais recentes continua a permitir que a Agência se concentre em iniciativas de elevado impacto para o território, respondendo de forma alinhada às prioridades dos seus acionistas e parceiros, com um modelo de gestão que assegura a sustentabilidade da ADRAL e um retorno efetivo para a Região.

Em paralelo, a ADRAL consolidou o seu papel no acompanhamento de infraestruturas de acolhimento empresarial, gerindo atualmente nove espaços e negociando a gestão de mais três. Reforçou também o seu posicionamento como líder regional na promoção externa, através do programa Invest in Alentejo, e como parceiro técnico do Programa Operacional (CRIALT) e da Comissão Europeia (Harnessing Talent Platform).

Neste contexto positivo, destaca-se a reformulação do maior investimento da ADRAL — a Aceleradora de Empresas Rui Nabeiro — que resultou na aprovação do financiamento desta infraestrutura.

A concretização deste investimento, no montante de € 2.000.138,38 em capitais próprios da Agência, reforçará ainda mais a capacidade da ADRAL para promover o desenvolvimento económico sustentável, apoiar o empreendedorismo e impulsionar a inovação no Alentejo.





ADRÁL COOPERAÇÃO E PROMOÇÃO EXTERNA

A ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A., foi legalmente constituída a 18 de junho de 1998, com um capital social inicial de 100 milhões de escudos, posteriormente redenominado para 499.000 euros com a adoção do euro. A sua criação veio colmatar uma falha de mercado, ao estabelecer uma estrutura com vocação regional dedicada à promoção do desenvolvimento sustentado do Alentejo, em articulação com entidades públicas e privadas nacionais e internacionais, com especial enfoque nos países da União Europeia.

A sua fundação foi enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 88/99, de 19 de março, que estabelece o estatuto das Agências de Desenvolvimento Regional em Portugal, e foi formalizada pela Portaria n.º 282/99. Desde então, a ADRAL posicionou-se como uma plataforma de interface entre políticas públicas, estratégias de desenvolvimento e os diversos agentes do território, promovendo soluções inovadoras e colaborativas com impacto duradouro.

A ADRAL pauta a sua atuação pela criação e gestão de parcerias público-público, privado-privado e público-privado, que têm permitido a articulação de projetos comuns orientados para a coesão e o progresso regional. Entre os seus objetivos estatutários destacam-se a promoção do emprego e da qualidade de vida, o fomento do investimento e da inovação, a valorização dos recursos endógenos, a qualificação do capital humano, o apoio às PME, a mobilidade e integração social, e a produção e partilha de conhecimento sobre o território.

Desde a sua origem, a ADRAL tem desempenhado um papel fundamental, embora discreto, na afirmação de um Alentejo mais competitivo, sustentável e coeso. Com uma base acionista alargada e representativa da diversidade do território, a Agência continuará a ser um pilar estratégico de apoio à inovação, à internacionalização e ao desenvolvimento integrado da região.

A MISSÃO

A missão da ADRAL consiste no desenvolvimento económico e social da região Alentejo através da cooperação com os demais agentes no território, numa posição de interface entre parceiros, políticas e recursos.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os principais objetivos estratégicos da ADRAL, definidos no âmbito do Plano de Ação 2020 e das suas atualizações sucessivas, refletem o compromisso da Agência em reforçar o seu papel como agente dinâmico e inovador no desenvolvimento regional do Alentejo. Estes objetivos estruturam-se em torno das seguintes linhas de orientação:

Reposicionar a ADRAL como entidade de referência regional, junto de um amplo conjunto de stakeholders — entidades públicas, associativas e privadas, instituições do sistema científico e tecnológico, sociedade civil e comunidade empresarial — afirmando-se como promotora do desenvolvimento económico e social do Alentejo e como interlocutor preferencial para a Região junto dos seus acionistas e parceiros institucionais.

Consolidar o papel da ADRAL como “porta de entrada na Região”, promovendo ativamente a captação de investimento, a projeção externa dos recursos e capacidades do Alentejo e o reforço das redes de cooperação europeias e internacionais. A futura Representação Permanente do Alentejo em Bruxelas, cuja instalação está em preparação com o envolvimento das Comunidades Intermunicipais e da CCDR Alentejo, será um instrumento essencial nesta estratégia, permitindo uma presença institucional forte no centro de decisão europeu e facilitando a mobilização de oportunidades para a Região.

Reforçar a capacidade da ADRAL como plataforma de inovação e empreendedorismo regional, através da implementação de projetos estruturantes, como a Aceleradora de Empresas Rui Nabeiro, que representará um investimento superior a dois milhões de euros e criará um ecossistema de apoio à inovação, à criação de empresas e ao desenvolvimento de tecnologias críticas, com impacto direto na competitividade e na modernização do tecido económico do Alentejo.

Promover uma atuação integrada e sustentável, alavancando parcerias e projetos com forte impacto territorial, reforçando o papel da Agência no apoio à internacionalização, à transição digital e energética, à valorização dos recursos endógenos e à coesão social e territorial, de modo a contribuir ativamente para o futuro desenvolvimento equilibrado e sustentável do Alentejo.

A focalização estratégica da atividade da ADRAL assenta na definição de áreas nucleares de intervenção e na identificação de oportunidades com impacto na criação de valor, através do desenvolvimento de novos projetos cofinanciados, da prestação de serviços e de outras iniciativas com relevância regional.

Neste enquadramento, a Agência dá prioridade a objetivos alinhados com o Decreto-Lei n.º 88/99, designadamente: o fomento da criação de empresas e da inovação, a atração de investimento, a elaboração e gestão de projetos de desenvolvimento regional, a produção e divulgação de sistemas de informação estratégicos e a promoção externa dos recursos e capacidades do Alentejo.

Complementarmente, a ADRAL aposta no reforço de parcerias e redes de cooperação com acionistas e stakeholders regionais, promovendo uma atuação integrada que valorize os recursos e minimize as assimetrias sub-regionais. A Agência prossegue também uma estratégia de consolidação da sua massa crítica e de especialização, investindo na capacitação da equipa e na otimização dos processos de gestão.

Simultaneamente, atua para garantir a sustentabilidade e autonomia económica, através de modelos de financiamento inovadores, da internalização de serviços e da priorização de projetos com maior retorno económico e impacto territorial, sempre ao serviço do desenvolvimento equilibrado do Alentejo.

ÂMBITO TERRITORIAL

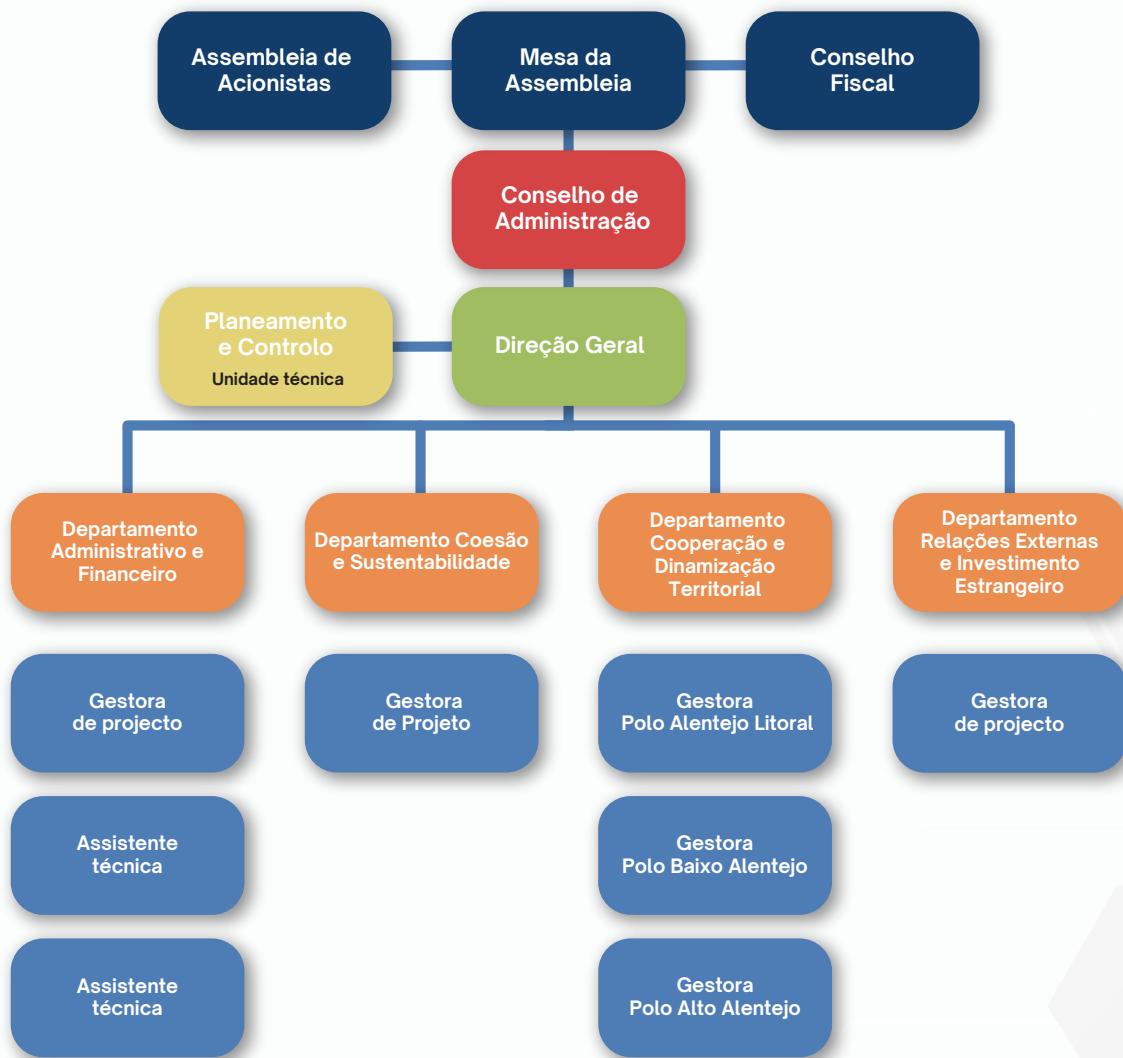
A ADRAL desenvolve a sua atividade de forma exclusiva no território da Região Alentejo, abrangendo as quatro NUTS III — Alto Alentejo, Alentejo Central, Alentejo Litoral e Baixo Alentejo. Esta presença territorial é reforçada por uma estrutura capilar composta por polos regionais, delegações, uma rede de incubadoras e diversos pontos de atendimento local, em articulação com os municípios, garantindo proximidade aos agentes económicos e às comunidades locais.

Para além do seu âmbito regional, a ADRAL tem vindo a afirmar-se também no plano nacional e internacional, através do desenvolvimento de projetos transfronteiriços e europeus e da construção de uma sólida rede de parcerias. A sua atuação em áreas como a internacionalização, o empreendedorismo e a inovação, aliada à representação ativa em plataformas como a EURADA, contribui para o reforço da sua imagem e influência. Esta estratégia inclui ainda a manutenção de uma presença física em Bruxelas, que se assume como um ponto de apoio ao tecido institucional e empresarial do Alentejo junto do centro de decisão europeu, e como instrumento de captação de oportunidades estratégicas para a Região.

RECURSOS HUMANOS

A ADRAL dispõe de uma equipa altamente qualificada, coesa e dotada de competências técnicas multidisciplinares, que assegura a prossecução dos objetivos e metas estratégicas da Agência. A diversidade de perfis e valências permite uma abordagem integrada e especializada às diferentes áreas de intervenção. Em 2024, a média de idades dos colaboradores da Agência foi de 41,5 anos.

A nível organizacional, a ADRAL estrutura-se em torno de uma Direção-Geral e de uma Unidade Técnica de Planeamento e Controlo, complementadas por quatro áreas departamentais com competências multidisciplinares orientadas para o desenvolvimento do território. Estas são: o Departamento Administrativo e Financeiro; o Departamento de Cooperação e Dinamização Territorial, responsável também pela gestão dos polos sub-regionais e pelas relações transfronteiriças; o Departamento de Relações Externas e Investimento Estrangeiro, que coordena a Rede de Incubadoras do Alentejo - ADRAL e o Centro Europe Direct (CIED) Alentejo Central e Litoral; e o Departamento de Coesão e Sustentabilidade, que assegura a implementação do eixo da coesão no âmbito da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI) do Alentejo.



A ADRAL encerrou 2024 com 12 Técnicos Superiores e 2 Assistentes Técnicas, nas suas várias localizações geográficas (Beja, Évora, Portalegre, Alcácer do Sal, Alvito e Santiago do Cacém).

A ADRAL aprovou e tem estado a executar uma política remuneratória que permite atingir uma maior equidade de género e entre os diversos níveis de quadro, impedindo a fuga de quadros altamente qualificados e apostando igualmente no reforço de competências dos mesmos, por forma a evitar a contratação de novos RH que tragam peso à folha salarial da Agência.

MODELO DE FINANCIAMENTO DE PROJETOS

A ADRAL tem estado a angariar, desenhar e participar em projetos que trazem valor para a Região. Esta participação tem sido feita de forma sustentável, na qual têm sido envolvidos quer acionistas, quer outros parceiros regionais, que asseguram a contrapartida nacional e garantem as contas certas da Agência e a sua recuperação financeira.

Desde 2020 que a ADRAL apenas se envolve em projetos com taxas de financiamento iguais ou superiores a 75% e contrapartidas assumidas pelos beneficiários, cujo desenho é feito com esses mesmos parceiros. A ADRAL não assegura financiamento de projetos.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Os Órgãos Sociais da ADRAL são eleitos por triénio e distribuem-se pela Mesa da Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal.

ÓRGÃOS SOCIAIS PARA O TRIÉNIO 2024/2026

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

SECRETÁRIOS

ERTA - Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo

ACOS – Associação de Agricultores do Sul

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva

VOGAIS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

AICEP GLOBAL PARQUES - Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, SA

ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários - Núcleo de Évora

APS - Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A.

CARMIM - Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz

CIMBAL - Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo

DECSIS - Sistemas de Informação, S.A.

FENACAM - Federação Nacional da Caixas de Crédito Agrícola Mútuo

IPB - Instituto Politécnico de Beja

MONTE - Desenvolvimento Alentejo Central - ACE

NERBE/AEBAL - Núcleo Empresarial da Região de Beja – A. E. do Baixo Alentejo e Litoral

NERE - Núcleo Empresarial da Região de Évora

NOVADELTA - Comércio e Indústria de Cafés, Lda.

UÉ - Universidade de Évora

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

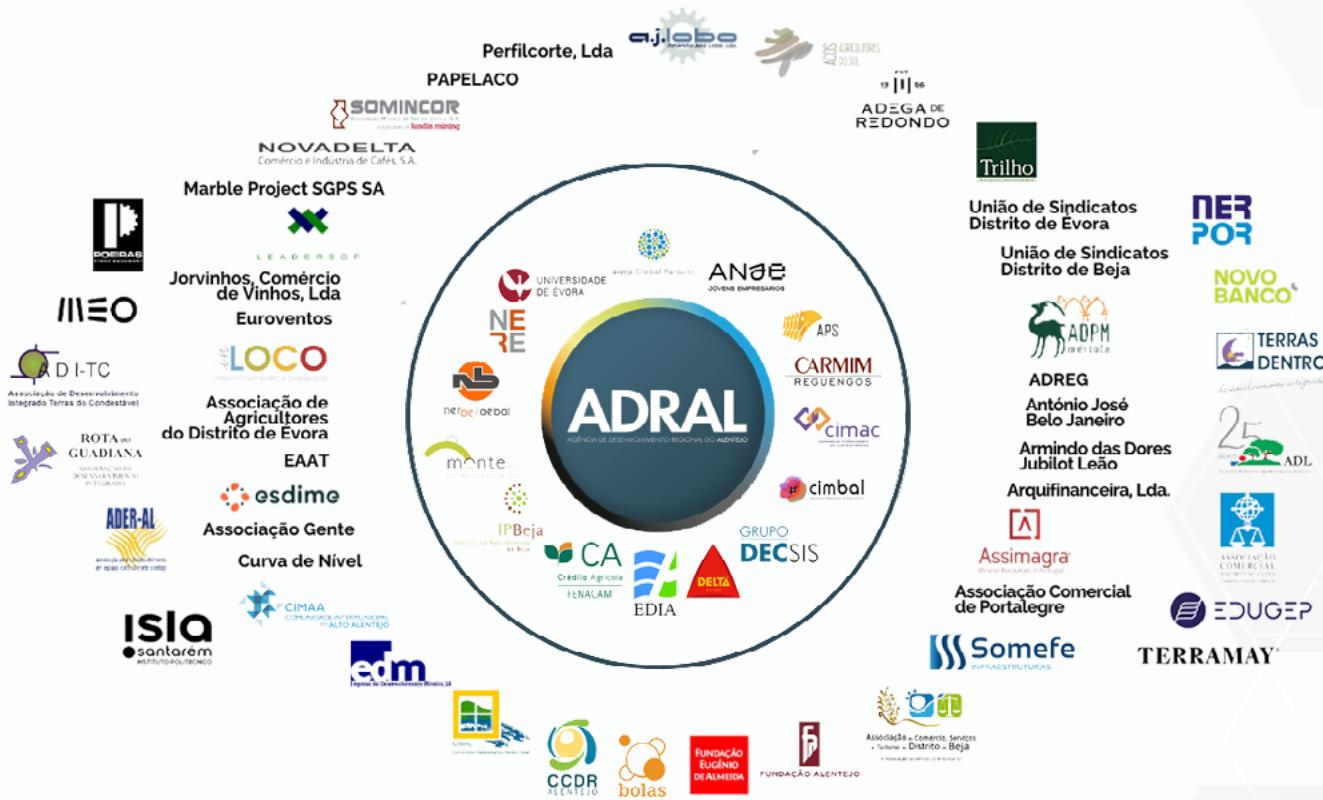
NERPOR - Núcleo Empresarial da Região de Portalegre

VOGAIS

SOMINCOR - Sociedade Mineira de Neves Corvo SA

ROC - Revisor Oficial Contas - Teles, Santinho & Associado, SROC, LDA

ESTRUTURA ACIONISTA



A ADRAL é constituída por um corpo acionista que, desde o primeiro instante, confiou na sua missão e que tem apoiado o estabelecimento de uma entidade de âmbito regional cuja finalidade se pauta pela articulação de esforços, pela concertação de interesses e pelo contacto direto e no terreno com todas as entidades, contribuindo para o desenvolvimento socioeconómico da Região Alentejo.

Os Acionistas, como parceiros preferenciais, representam todos os setores de atividade económica e constituem-se como uma fonte setorial e/ou territorial para as competências da ADRAL, no sentido em que suportam e apoiam, nos seus diversificados domínios de atividade, uma intervenção cooperativa, em parceria e com um fim comum: o de contribuir para criar as condições de desenvolvimento que possam melhorar as condições de vida das populações do Alentejo.

A.J. Lobo - Amândio José Lobo (0,08%)

ACOS - Associação de Criadores Ovinos do Sul (0,29%)

ACR - Adega Cooperativa de Redondo (0,84%)

ADER - AL - Associação para o Desenvolvimento em Espaço Rural do Norte Alentejo (0,34%)

ADL - Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano (0,34%)

ADPM - Associação de Defesa do Património de Mértola (0,34%)

ADREG - Associação para o Desenvolvimento da Região de Grândola (0,17%)

AICEP Global Parques, S.A. (3,03%)

ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários - Núcleo de Évora (0,59%)

António José Belo Janeiro (0,08%)

APS - Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A. (3,03%)

Armindo das Dores Jubilot Leão (0,42%)

Arquifinanceira, Lda. (1,31%)

ASSIMAGRA - Associação Portuguesa dos Industriais de Mármores, Granitos e Ramos Afins (0,17%)

Associação Comercial de Portalegre (0,08%)

Associação do Comercio, Serviços e Turismo do Distrito de Beja (0,29%)

Associação Comercial do Distrito de Évora (0,29%)

Associação de Agricultores do Distrito de Évora (0,59%)

Associação Gente - Desenvolvimento de Comunidades Rurais (0,34%)

Associação In Loco (0,17%)

BOLAS - Máquinas Ferramentas de Qualidade, S.A. (0,42%)
CARMIM - Cooperativa Agricola de Reguengos de Monsaraz (0,42%)
CCDRA - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (6,74%)
CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (6,74%)
CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (19,38%)
CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (6,74%)
CIMBAL - Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo (6,74%)
Curva de Nível - Gabinete Topografia e Engenharia, Lda (0,08%)
EAAT - Empresas Alentejana Animação Turística, Lda (0,04%)
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. (3,46%)
EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA (3,03%)
ERTA - Turismo do Alentejo e Ribatejo (1,85%)
ESDIME - Empresa para o Desenvolvimento Local no Alentejo Sudoeste (0,59%)
Euroventos - Projetos Energéticos e Ecológicos, SA (0,25%)
FENACAM - Federação Nacional das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, FCRL (0,67%)
Fundação Alentejo (0,59%)
FEA - Fundação Eugénio de Almeida (0,51%)
DECSIS (0,39%)
IPB - Instituto Politécnico de Beja (1,26%)
Jorvinhos, Comércio de Vinhos, Lda (0,42%)
LEADERSOR - Associação para o Desenv. Rural integrado do Sôr (0,59%)
Marble Project SGPS S.A. (2,36%)
MEO, S.A. (0,84%)
MONTE - Desenvolvimento Alentejo Central (0,59%)
NERBE - Núcleo Empresarial da Região de Beja (0,72%)
NERE - Núcleo Empresarial da Região do Alentejo (0,59%)
NERPOR - Associação Empresarial do Distrito de Portalegre (0,58%)
NOVADELTA - Comércio e Indústria de Cafés, Lda. (7,75%)
NOVO BANCO (1,69%)
PAPELACO - Sociedade Representante Papel Máquinas (0,63%)
Perfilcorte,Lda (0,84%)
POEIRAS - Máquinas e Ferramentas, Lda (0,08%)
Rota do Guadiana - Associação de Desenvolvimento Integrado (0,59%)
Sociedade do Parque Industrial de Vendas Novas, Lda (0,34%)
SOMEFE - Sociedade de Metais e Fundição, Lda (0,21%)
SOMINCOR - Sociedade Mineira de Neves Corvo, SA (3,03%)
Terras Dentro - Associação para o Desenvolvimento Integrado (0,59%)
Terras do Condestável - Associação para o Desenvolvimento Integrado (0,17%)
TRILHO - Associação para o Desenvolvimento Rural (0,27%)
Turismo do Alentejo, ERT
União de Sindicatos Distrito de Évora (0,34%)
União de Sindicatos do Distrito de Beja (0,34%)
UÉ - Universidade de Évora (3,68%)

A ADRAL apresenta um universo acionista alargado e diversificado, integrando entidades públicas e privadas de diferentes setores de atividade e sub-regiões do Alentejo. A estrutura de capital continua a evidenciar um padrão de elevada concentração: aproximadamente 81,8% do capital social é detido por cerca de 25,4% do corpo acionista (18 acionistas). Destes, quatro são Comunidades Intermunicipais (CIM) — CIMAC, CIMBAL, CIMAL e CIMAA — que, em conjunto, representam 39,02% do capital social. Por outro lado, cerca de 74,6% do corpo acionista (53 acionistas) detêm participações individuais inferiores a 1% do capital, incluindo sete acionistas com participações abaixo de 0,1%. Esta composição reflete a vocação multisectorial e territorialmente abrangente da Agência, assegurando um modelo de governação que valoriza a representatividade regional e o envolvimento de diferentes atores no desenvolvimento do Alentejo.

RELATÓRIO TÉCNICO/OPERACIONAL

Para concretizar a sua missão, a ADRAL desenvolve projetos, presta serviços a entidades públicas e privadas e participa ativamente em fóruns e redes regionais, nacionais e internacionais, posicionando-se como uma entidade integradora e promotora do desenvolvimento do Alentejo. Em 2024, a Agência reforçou a sua atuação no âmbito da cooperação territorial europeia, através de um conjunto de projetos e iniciativas que evidenciam a sua experiência consolidada em desenvolvimento regional, cooperação transfronteiriça e internacional. Enquanto única entidade no Alentejo com abrangência regional e multisectorial (a par da CCDRA e da ERTA), a ADRAL continua a afirmar-se como um ator estratégico, cuja experiência deve ser valorizada e capitalizada para o futuro da região.

POLOS ADRAL

As atividades, projetos e serviços da ADRAL foram implementados de uma forma integrada e envolvendo a equipa e as delegações existentes nas 4 NUT III do Alentejo.

A sede (Alentejo Central – Évora) e os polos (Alto Alentejo – Portalegre, Baixo Alentejo – Beja e Alentejo Litoral- Santiago do Cacém (Santo André), continuaram a trabalhar de forma articulada e sempre com a preocupação de por um lado abranger todo o território na implementação das atividades, e por outro desenvolver um serviço de proximidade, junto das entidades locais e populações.

Ao nível do papel dos polos no território, está consolidada a sua reconfiguração com o intuito de os valorizar e aumentar as suas competências, com o objetivos de os consolidar como linhas da frente da Agência em cada uma das NUT III, com maior capacidade de resposta e maior envolvimento com os atores no terreno.

O trabalho desenvolvido nos polos da Agência, constitui em si mesmo um serviço de proximidade.

As equipas técnicas que aí trabalham, realizam atendimentos a empreendedores e empresas e outras entidades e pessoas que procuram a ADRAL para esclarecimentos e apoios diversos; elaboram candidaturas a sistemas de incentivo para empreendedores e empresas, e participam em candidaturas aos vários programas em que a ADRAL se envolve.

Participam ainda nas reuniões e fóruns na sua área de ação, representando a Agência e colaborando como parceiros.

Os polos da ADRAL têm ainda um papel fundamental no envolvimento das entidades, empresas e população do seu território nos projetos e atividades que a Agência desenvolve com abrangência regional, ou seja, são o garante e o suporte, para que a atividade dos projetos chegue a todo o território do Alentejo.

REDES EUROPEIAS PARA A PROMOÇÃO EXTERNA

EURADA

A ADRAL é uma das agências associadas da EURADA – Associação Europeia de Agências de Desenvolvimento.

A EURADA promove a interligação entre as diversas agências de desenvolvimento regional associadas, os vários parceiros de negócio e as demais entidades da administração local e regional, através de uma rede com mais de 60 agências oriundas de 21 países da União Europeia e fora dela.

Desde 2017 que a ADRAL é membro do Conselho de Administração da EURADA.

A 15 de dezembro de 2020, a ADRAL foi reeleita para esta posição, bem como para **membro do Comité Executivo**, permitido desta forma continuar a ter posição privilegiada para a contribuição de inputs que permitam a definição de novas ações que possam incrementar a participação do Alentejo em ações de cooperação europeia, para benefício dos agentes e da região, com especial incidência na atração de investimento estrangeiro.

Através da EURADA e das suas instalações em Bruxelas, a ADRAL tem a sua Representação Permanente da ADRAL em Bruxelas, fazendo a ponte entre as agências europeias de desenvolvimento, ajudando a estabelecer parcerias entre si.

A EURADA facilita também o envolvimento da ADRAL e de todo o Alentejo em sistemas de incentivo a nível europeu. Tratam-se de avisos muito competitivos, sendo que com o apoio da Associação, as hipóteses de estes projetos serem financiados sobem bastante.

Por outro lado, a EURADA representa também a presença física da ADRAL em Bruxelas. As instalações da EURADA estão abertas à ADRAL, bem como aos seus acionistas e parceiros estratégicos da região Alentejo.

Estas instalações oferecem um espaço de trabalho flexível para coworking e uma área lounge para reuniões. Este espaço pode acolher também seminários, formações ou workshops. Tratam-se de instalações modernas e luminosas, com capacidade para 10 a 45 pessoas. Fica no coração do bairro europeu, a uma curta distância da maioria das Direções Gerais da Comissão Europeia, Conselho, Comitê das Regiões e Parlamento Europeu.

A EURADA apoia também na organização de agenda para visitas a Bruxelas, com o intuito de proporcionar encontros entre delegações do Alentejo e instituições europeias. A Associação coloca ainda à sua disposição o seu staff para a organizar estas visitas às delegações utilizando as instalações da EURADA e os contatos privilegiados da Associação com especialistas da UE.

ERRIN

A ADRAL é membro integrante da ERRIN – European Regions Research and Innovation Network, conhecida plataforma com sede em Bruxelas que reúne cerca de 120 organizações regionais de mais de 20 países europeus.

Fundada em 2001, a ERRIN ajuda os membros a aprimorar suas capacidades regionais e locais de pesquisa e inovação e desenvolver ainda mais seus ecossistemas de R&D.

A rede mantém um relacionamento de longa data com as instituições da UE e outras organizações para fortalecer a dimensão regional e local na política e nos programas de pesquisa e inovação da UE.

IURC - CHINA

A ADRAL tem estado a trabalhar nas relações bilaterais entre o Alentejo e um conjunto de cidades chinesas, no âmbito da rede internacional IURC, que integra.

A Cooperação Urbana e Regional Internacional (IURC) é uma rede global que reúne 138 cidades e 50 regiões de 36 países para colaborar com os setores público e privado, instituições de pesquisa e inovação, organizações da sociedade civil e cidadãos para promover um ambiente inclusivo e ganhador, na abordagem para o desenvolvimento urbano sustentável e inovação regional.

Ao participarem no projeto, as cidades e regiões piloto da UE e da China podem trocar experiências e conhecimentos sobre transição ecológica e Green Deal, renovação urbana/regional e coesão social, inovação e desenvolvimento sustentável. Em clusters temáticos, cooperação pragmática e parcerias estratégicas serão estabelecidas para explorar conjuntamente soluções verdes e criar um futuro comum próspero.

Com a reabertura da China, estão a ser organizadas reuniões presenciais e visitas de estudo para cidades europeias visitarem a China e vice-versa. As cidades da IURC-China estão bem posicionadas para beneficiar da retoma das atividades na China após o encerramento induzido pela pandemia de COVID-19.

De 2 a 8 de julho de 2023, a ADRAL foi convidada a integrar a visita da delegação da IURC China a Pequim, Hangzhou e Zhengzhou na China.

Apesar dos desafios inesperados que afetaram a cooperação internacional e os intercâmbios no ano passado, a IURC China facilitou com sucesso o intercâmbio de boas práticas e estabeleceu estruturas de cooperação e ações conjuntas entre as nossas cidades e regiões piloto. O potencial de cooperação entre a Região do Alentejo e Hangzhou e Dalian é uma grande promessa para empreendimentos futuros.

O objetivo desta missão é promover o intercâmbio e a cooperação entre a Região do Alentejo e as cidades piloto chinesas através de encontros produtivos e visitas de estudo criteriosas.



IN RURAL EUROPE

A ADRAL é membro fundador da IREA, que nasce de uma parceria criada para defender os interesses dos territórios rurais, com o objetivo de aprender, partilhar, experimentar, preservar, valorizar, inovar e cooperar. Parceiros que desejem dotar-se dos meios para desenvolver a economia local necessária ao desenvolvimento da sua comunidade local.

Principais objetivos:

- Contribuir para o desenvolvimento das zonas rurais, reforçando a coesão social;
- Partilhar uma experiência comum com ecossistemas com as mesmas características;
- Dar aos cidadãos a oportunidade de partilharem um sentimento de pertença europeia;
- Desenvolver ações tangíveis para os cidadãos de forma a tornar visível o apoio da Europa.

REPRESENTAÇÃO DA ADRAL EM BRUXELAS

Desde março de 2019 que por via da ADRAL, o Alentejo passou a ser a única região do País representada permanentemente em Bruxelas, por liason office.

Contudo a ausência de uma estrutura de suporte capaz de financiar os custos referentes a esta operação obrigou à procura de uma solução alternativa, que garantisse benefício semelhante, sem o custo associado.

Assim a ADRAL procurou junto do seu grande parceiro europeu EURADA, a Associação Europeia de Agências de Desenvolvimento, da qual a ADRAL é membro do Comité Executivo e do Conselho de Administração, estabelecer um acordo de instalação da Representação Permanente da ADRAL em Bruxelas, com recurso ao uso das instalações da EURADA, bem próximas do centro de decisão da União Europeia.

Os objetivos desta parceria incluem:

1. maximizar a utilização de oportunidades de financiamento no período 2021-2030 nomeadamente do atual Horizonte Europa e de outros programas com o mesmo horizonte temporal;
2. Gerar parcerias e iniciativas, em cooperação com regiões congêneres Europeias e observar oportunidades de financiamento e parceria;
3. Suportar a fase inicial de preparação de projetos financeiráveis.
4. Apoiar a organização de eventos, encontros, presenças e participações de promoção da ADRAL, dos seus acionistas e da Região do Alentejo em Bruxelas;
5. Amplificar a presença da ADRAL em Bruxelas, e apoiar a região na sua representação, projeção e qualificação europeia.

REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DO ALENTEJO EM BRUXELAS

Durante o ano de 2024, a ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, sob o patrocínio institucional das 4 Comunidades Intermunicipais do Alentejo e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, desenvolveu um processo de aproximação da Região Alentejo ao centro de decisão político europeu.

Este processo tem como principal objetivo a criação de uma Representação Permanente da Região Alentejo em Bruxelas, por forma a criar uma ponte entre os principais agentes da Região, Públcos e Privados e os principais Centros de Decisão em Bruxelas, providenciada pela ADRAL.

Com o intuito de dar a conhecer a estratégia deste processo aos principais agentes da Região, incluindo CCDR Alentejo, Comunidades Intermunicipais, Municípios, Academia e outras entidades públicas de relevo, a Agência realizou no final de 2023 uma série de visitas a Bruxelas. Estas visitas incluíram redes europeias de destaque das quais a Agência faz parte, como a EURADA – European Association of Development Agencies, a ERRIN – European Regions Research and Innovation Network, bem como à Embaixada de Portugal na Bélgica, à REPER – Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, ao Parlamento Europeu e à AICEP Portugal Global Benelux, além de outras representações de regiões europeias em Bruxelas.

Com estas iniciativas, para além de divulgarmos o plano da Região em relação a este processo de criação da Representação Permanente do Alentejo em Bruxelas, pretendemos obter feedback de entidades estratégicas sediadas em Bruxelas de modo a compreender a sua percepção e até realizar benchmarking para o nosso plano de ação para esta aproximação.

A ADRAL concluiu em 2024 o dossier de instalação da Representação Permanente do Alentejo em Bruxelas, vinculado por protocolo com as 4 CIM's do Alentejo e que será apresentado e discutido em 2025. Este dossier inclui uma exaustiva análise comparativa sobre as diferentes tipologias de REPER, sobretudo dos Países do Sul da Europa e permitirá ao Alentejo definir a estrutura que melhor lhe convier.

CENTRO EUROPE DIRECT ALENTEJO CENTRAL E LITORAL

Os Centros EUROPE DIRECT ajudam a aproximar a Europa das pessoas no terreno e facilitam a participação nos debates sobre o futuro da UE. Estes centros respondem a perguntas sobre as políticas, os programas e as prioridades da UE. O pessoal dos centros também colabora com os cidadãos e as partes interessadas de forma contínua e proativa, a fim de assegurar um maior sentido de apropriação do projeto europeu.

A sua missão é permitir à população do Alentejo Central e Litoral travar um conhecimento mais aprofundado da União Europeia, dos seus objectivos, financiamentos e apoios prestados. O Europe Direct do Alentejo Central e Litoral é um dos 15 novos Centros de Informação da União Europeia distribuídos pelo país.

Centro presta serviços de informação no Alentejo Central e Litoral, disponibilizando materiais e publicações com informação útil acerca da União Europeia. Dispõe de um espaço físico de atendimento presencial, um espaço de documentação europeia e um serviço de esclarecimentos, pedidos de informação e divulgação de parcerias e projetos.

HARNESSING TALENT PLATFORM

A Comissão Europeia lançou em 2022 a “Harnessing Talent Platform” (Plataforma de Aproveitamento de Talentos”.

Esta iniciativa, tem como objetivo enfrentar os desafios colocados pela transição demográfica na UE, como a diminuição da população em idade ativa ou a saída de jovens de determinadas regiões. Através da Plataforma, a Comissão também promoverá eventos e boas práticas, bem como oferecerá assistência técnica às regiões necessitadas.

A ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo foi convidada a integrar um dos 4 Grupos de Trabalho desta plataforma. Estes 4 grupos abordam as temáticas da saúde, digital, investigação e inovação e desenvolvimento territorial. Foi aprovada a candidatura da ADRAL na qualidade de membro central do grupo de trabalho Territorial.

Por outro lado, esta plataforma também providencia assistência técnica a Regiões previamente identificadas pela Comissão Europeia, que enfrentem estes desafios colocados pela transição demográfica na UE.

Na primeira call, o Alentejo foi uma entre 46 regiões identificadas numa “armadilha de desenvolvimento de talento”. Em resposta a esta Comunicação, foi oferecida Assistência Técnica adaptada à região através da identificação de necessidades e prioridades, juntamente com aconselhamento e apoio metodológico com o objetivo de atrair, reter e desenvolver talento.

A ADRAL prestou apoio à CCDR-Alentejo na candidatura a esta call e está a apoiar a Comissão Europeia como perita no terreno.

REDE DE INCUBADORAS DO ALENTEJO - ADRAL

Enquanto líder SRTT a ADRAL esteve envolvida na grande dinâmica que veio a resultar em inúmeros espaços de acolhimento empresarial no Alentejo. Um dos maiores e mais duradouros exemplos é o ÉvoraTech, a incubadora de base tecnológica do Município de Évora, construída em 2013 e apetrechada e gerida desde então pela ADRAL.

A ÉvoraTech, que apresenta uma taxa de ocupação de 100% contínua dos seus espaços físicos, tornou-se no centro da Rede de Acolhimento Empresarial do Alentejo - ADRAL e serviu de base para a gestão de espaços de acolhimento empresarial municipais entregues à gestão da Agência.

Entre 2020 e 2024 a REDE DE INCUBADORAS DO ALENTEJO - ADRAL passou de dois edifícios para nove.

Neste momento a REDE DE INCUBADORAS DO ALENTEJO - ADRAL acolhe 115 empresas.

PROJETOS EM EXECUÇÃO EM 2024

A ADRAL centrou a sua atividade na execução e participação em projetos financiados, em estreita parceria com entidades regionais, nacionais e internacionais, bem como na prestação de serviços especializados a entidades públicas e privadas. Os projetos desenvolvidos, concebidos com estruturas de financiamento que asseguram a sustentabilidade da Agência, têm gerado outputs que contribuem diretamente para o desenvolvimento regional, sendo a contrapartida nacional assumida pelos parceiros sempre que aplicável.

Nos últimos anos, a ADRAL tem vindo a reforçar de forma consistente a sua intervenção, não só através do aumento do número de projetos em que está envolvida, mas também elevando o valor e a relevância de cada um, graças a uma estratégia de verticalização das tarefas previstas, que permite reduzir a dependência da contratação externa e valorizar as competências internas da Agência. Esta abordagem tem garantido um maior controlo sobre a execução e um impacto mais direto no território.

A atividade da ADRAL estruturou-se em quatro domínios estratégicos: Promoção Externa e Atração de Investimento Estrangeiro; Animação Económica, Empreendedorismo, Competitividade e Consultoria; Assistência Técnica, Formação e Qualidade; e Tecnologias de Informação, Inovação, Energia, Defesa e Transportes. No âmbito da sua missão, a Agência tem concebido e desenvolvido projetos no quadro de diversos programas nacionais e europeus, incluindo Portugal 2020, Alentejo 2020, Portugal 2030, Alentejo 2030, INTERREG Europe, SUDOE, MED, POCTEP, COSME, ERASMUS+, Horizonte 2020 e Horizonte Europa.

Entre as iniciativas em curso, destacam-se 19 projetos estratégicos, com impacto prolongado no território, que materializam a visão da ADRAL e respondem às prioridades dos acionistas e parceiros, assegurando simultaneamente a viabilidade financeira e a sustentabilidade do seu modelo de intervenção.



ACELERADORA DE EMPRESAS RUI NABEIRO

A Operação Aceleradora de Empresas em Tecnologias Críticas e Mobilidade Inteligente - Digital Innovation Hub - IDEA 4.0 resulta da estratégia de longo prazo traçada pelo beneficiário ADRAL - com vista ao contributo para o estabelecimento de um ecossistema de inovação regional robusto e capaz de gerar aumentos de competitividade relevantes no tecido empresarial que o integra. Com base na experiência desenvolvida ao longo das atividades de gestão de espaços de dinamização do empreendedorismo e inovação, a nível regional, nacional e internacional, a ADRAL adquiriu um vasto e sólido conhecimento sobre a implementação e desenvolvimento de iniciativas de empreendedorismo e aceleração de empresas e ideias.

O novo projeto pretende unificar num centro de inovação digital, os serviços de apoio técnico, os espaços de empreendedorismo da ADRAL e fomentar uma permanente integração com parceiros chave, ao nível das IES, dos Municípios e serviços da AP, mas também de empresas âncora, líderes nas suas áreas, que possam contribuir com desafios e projetos para a aceleração e concretização de projetos geradores de valor para o território.

ORÇAMENTO GLOBAL

1 700 117,62 €

AGUARDA INÍCIO DE EXECUÇÃO

ORÇAMENTO ADRAL

300 020,76 €

TAXA DE FINANCIAMENTO - 85%

SMARTA-NET

SMARTA-NET - Sustainable Rural Mobility for Resilience in Support of Ecotourism é um projeto europeu cujo foco é a Mobilidade Rural, que tem como base o trabalho dos projetos anteriores SMARTA e SMARTA2 de 2018-2021. SMARTA-NET continua a definir e a encontrar soluções para os desafios da mobilidade nas zonas rurais da Europa, analisa as necessidades de mobilidade dos residentes e visitantes, bem como dos trabalhadores do sector turístico e agroindustrial, para que as pessoas possam viver, visitar e deslocar-se sem precisar sempre do seu próprio carro. <https://www.smarta-net.eu/>

PARCEIROS

MemEx (Coordenadores), TIS, E40, NIT and Panteia.

Lighthouses Sites - ADRAL - Lighthouse Site da região Alentejo

MED_DIET_GO

O objetivo principal do MedDiet Go é combater o dualismo do congestionamento urbano e o despovoamento/desertificação rural no Mediterrâneo, uma região que enfrenta impactos significativos das alterações climáticas. Ao aproveitar o modelo de resiliência da Dieta Mediterrânica (DM), o projeto procura promover uma abordagem mais equilibrada aos destinos turísticos, focando nas áreas rurais e na sustentabilidade.

PARCEIROS

Official Chamber of Commerce Industry Services and Navigation of Seville (Lead Partner) Spain, Mediterranean Diet Foundation – Spain, Institute for Comprehensive Development Solutions Slovenia, Puglia Region – Italy, Company for Research Education Innovation and Development of the North Aegean Region S.A. – Greece, Chamber of Commerce and Industry Vratsa – Bulgaria

INVESTIMENTO APROVADO

999.628,40€

TOTAL ADRAL

94 815,90 €

TAXA DE FINANCIAMENTO - 80%

TAXA DE EXECUÇÃO - 45%

ALLON_I3

O projeto “Alliance on interregional innovation investments” iniciado pelo Centro Regional de Inovação ‘Ambitious Gabrovo’ (RIC_AG), Bulgária, em parceria com duas outras regiões menos desenvolvidas (IT, PT), duas regiões em transição (GR, CY) e uma mais desenvolvida (DK), juntamente com um parceiro associado da NO. O objetivo global do projeto é aumentar a capacidade das regiões menos desenvolvidas participantes para cooperar com as mais desenvolvidas e as em transição, moldando e entrelaçando o ecossistema de investimento em inovação trans-regional Allon_I3 com cadeias de valor mais fortes ou novas emergentes. A área temática Allon_I3 é definida como ICT/Digitalização + Tecnologias limpas, energia, ambiente e desenvolvimento sustentável, que é a área prioritária S3 transversal partilhada por todas as regiões participantes.

PARCEIROS

REGIONAL INNOVATION CENTER AMBITIOUS GABROVO BG, PRISM IMPRESA SOCIALE S.R.L. IT ACADEMY OF ENTREPRENEURSHIP ASTIKI ETAIREIA EL, SYNTHESIS CENTER FOR RESEARCH AND EDUCATION LIMI CY, NORDDANMARKS EU-KONTOR DK E BAN NORWAY NO.

ORÇAMENTO GLOBAL - HORIZONTE EUROPA - 1 477 059.03€

ORÇAMENTO ADRAL - 226 976,96 €

TAXA DE FINANCIAMENTO: 100%

TAXA DE EXECUÇÃO - 60%

H2TALENT

Trata-se de um projeto piloto, o Vale do Hidrogénio, no Alentejo, Portugal, para consolidar os fortes investimentos já realizados e impulsionar a penetração do hidrogénio verde através da implementação de novas iniciativas ao longo da cadeia de valor, desde a produção local até ao uso, incluindo distribuição para uma variedade de aplicações na indústria, mobilidade e edifícios, enquanto se conecta com infraestruturas e iniciativas existentes/planeadas. Nos próximos 5 anos, estão projetados 2,1 GW de eletrolisadores, 180 mil toneladas/ano de hidrogénio verde, 2 mil milhões de euros em investimentos e 5000 empregos para o Alentejo.

PARCEIROS

Universidade de Évora PT, Petrogal SA PT, GALP Energia SA PT, HyLab PT, PACT PT, R2M SOLUTION SPAIN SL ES, Campus Sul, Associacao Interuniversitaria do Sul PT, Universidade Nova de Lisboa PT, Universidade do Algarve PT, Centro tecnológico da cerâmica e do Vidro PT, APS PT, Ciência Viva PT, PRF - Gas, Tecnologia e Construcao, S.A. PT, ISQ PT, CCDR Alentejo PT, Instituto Politécnico de Portalegre PT, Câmara Municipal de Évora PT, Fusion Welcome - FUEL, S.A. PT, Universite du Luxembourg LU, Roland Berger, Lda. PT, Technische Universitaet Dresden DE, Agência de Atração de Investimento Estratégico BR, Associação Fraunhofer Portugal Research PT, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SEN BR BR, Coventry University UK, Gypfor PT, Município de Alandroal PT, CNET SA PT.

ORÇAMENTO GLOBAL HORIZONTE EUROPA - 9 948 453,94 €

ORÇAMENTO ADRAL - 150 567.50 €

TAXA DE FINANCIAMENTO - 100%

TAXA DE EXECUÇÃO - 30%

GUESS

NOVO

Capacitar os diferentes atores da região, através da identificação e disseminação de oportunidades de linhas de financiamento nacionais e europeias, mobilizando os intervenientes para que estas sejam usadas de forma complementar para a especialização da Região e tendo por base a inovação em torno de escolhas norteadas pelo uso sustentável e eficiente dos recursos.

Os objetivos específicos da ADRAL visam maximizar o impacto dos projetos apoiados por instrumentos de política pública, com destaque para o OE 1.1 e a Estratégia Regional de Especialização Inteligente (ERI), promovendo processos de descoberta empreendedora e identificando projetos com elevado potencial de cofinanciamento. A Agência aposta na promoção de parcerias estratégicas nacionais e internacionais, na disseminação e aplicação de boas práticas, no desenvolvimento de redes de informação e de inovação — como a rede ARAL (com ligação à Andaluzia e Extremadura), EURADA e ERRIN — e no reforço da ligação da Região do Alentejo a Bruxelas. Complementarmente, atua para

potenciar o contributo dos stakeholders regionais no desenvolvimento das cadeias de valor estratégicas, avançando com novas fases de projetos cofinanciados e iniciativas de prospeção, avaliação e gestão de dinâmicas territoriais e políticas públicas, sempre em estreita cooperação com regiões congêneres europeias.

ORÇAMENTO GLOBAL ALENTEJO 2030 - 169 057,35 €

ORÇAMENTO ADRAL - 169 057,35 €

TAXA DE FINANCIAMENTO - 85%

TAXA DE EXECUÇÃO - 25%

BE YOUNG, BE ENTREPRENEUR

Da formação profissional ao mundo do trabalho, como se integrar na empresa ou tornar-se empresário, construindo em conjunto projetos que sejam fontes de desenvolvimento económico, visa:

- Permitir que os alunos se encontrem em situação de criação de produtos, serviços, em ligação com a descoberta de territórios de aplicação;
- Constituir LABs transnacionais (equipas multidisciplinares transnacionais);
- Construir juntos em incubadoras de projetos inovadores;
- Desenvolver uma rede profissional territorial entre os parceiros;
- Formação em metodologias de projeto e ferramentas digitais colaborativas.

PARCEIROS

Agora Guiers - Fra; Lycée Charles Gabriel Pravaz - Fra; La Toute Petite Compagnie - Fra; Epal Heraklias Serron- Gre; Alphi - Fra; Comune di Iseo - Ita; Município de Reguengos de Monsaraz - Por; ISLA Santarém - Por

ORÇAMENTO GLOBAL ERASMUS+ - 384 100 €

ORÇAMENTO ADRAL - 21 640,00 €

FINANCIAMENTO - 100%

TAXA DE EXECUÇÃO - 100%

CENTRO EUROPE DIRECT ALENTEJO CENTRAL E LITORAL

O Centro de Informação Europe Direct do Alentejo Central e Litoral é um dos 15 Centros de Informação da União Europeia distribuídos pelo país. Integra a Rede de Centros de Informação Europe Direct, uma iniciativa da Comissão Europeia que se destina a promover a ponte de ligação entre a União Europeia, as suas instituições e os cidadãos. A sua missão visa disponibilizar informações, orientação, assistência e respostas a perguntas sobre as instituições, legislação, políticas, programas e possibilidades de financiamento da União Europeia, a nível local.

PARCEIROS

Rede Centros Europeu Direct (Comissão Europeia)

ADRÁL

ORÇAMENTO GLOBAL COMISSÃO EUROPEIA

241 818,18 €

ORÇAMENTO ADRAL

241 818,18 €

TAXA DE FINANCIAMENTO - Lump Sum

TAXA DE EXECUÇÃO - 80%

BE YOUNG, BE ENTREPRENEUR CHARTER

CULTURAL HERITAGE ACTIONS TO REFOINE TRAINING, EDUCATION AND ROLES

A European Cultural Heritage Skills Alliance CHARTER pretende, ao longo de quatro anos, profissionalizar o sector do património cultural e demonstrar a sua contribuição para as sociedades e economias sustentáveis e prósperas. O projeto é financiado pelo Programa ERASMUS+ e pretende combinar novos conhecimentos adquiridos sobre competências específicas do sector e competências com descobertas e recomendações já existentes para racionalizar uma nova estratégia de abordagem à cooperação sectorial.

PARCEIROS

Universitat de Barcelona (ES); Akademie der bildenden Künste Wien (AT); Erasmus Universiteit Rotterdam (NL); Fondazione Scuola dei beni e delle attività culturali (IT); Göteborgs Universitet (SE); Università degli studi di Genova (IT); Université Sorbonne Paris 13 Nord (FR); Dep. of Culture, Heritage and the Gaeltacht, (IE); FARO. Vlaams steunpunt voor cultureel erfgoed (BE); Institutul National al Patrimoniului (RO); Kultur und Arbeit (DE); MUSEOVIRASTO (National Board of Antiquities) (FI); Nacionālā kultūras mantojuma pārvalde (LV); Veneranda Fabbrica del Duomo (IT); Zavod za varstvo Kultурne dediščine Slovenije (SI); E.C.C.O.; ENCATC; European Historic Houses; ERRIN; ICOMOS; NEMO (Deutscher Museumsbund).

INVESTIMENTO APROVADO

3.999.605,00€

TOTAL ADRAL

44.839,00€

TAXA DE FINANCIAMENTO - 100%

TAXA DE EXECUÇÃO - 100%

DM4YOU

Potencial da Dieta Mediterrânea no aumento da qualidade de vida - + saúde + sustentabilidade tem por objetivo promover e desenvolver o consumo de sopa como um dos alimentos da DM com efeitos benéficos para a saúde dos portugueses, de baixo valor económico, sustentável, e com um valor patrimonial significativo, em Portugal. Responde aos objetivos operacionais educar para uma alimentação saudável e sustentável; combater o desperdício alimentar, promover e valorizar os produtos endógenos, os produtos de qualidade certificada e a Dieta Mediterrânea; fomentar o consumo dos produtos nacionais, regionais e locais e garantir a sua autenticidade, em equilíbrio com os princípios da Dieta Mediterrânea.

<https://dm4you.ipportalegre.pt/>

PARCEIROS

Instituto Politécnico de Portalegre/Escola Superior Agrária de Elvas (IPP/ESAE) – Coordenadores, Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV), Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto (FCNAUP), Instituto Politécnico do Porto (IPPorto), Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Nova (FCT-Nova), Universidade de Évora (UE), AICF-Agroinovação S.A., Vasco, Nuno & Cláudio Vieira, Lda., Ingrediente d'Arromba, Courela do Zambujeiro, Associação para o Desenvolvimento em Espaço Rural do Norte do Alentejo (ADER-AL) e Associação Nacional da Pera Rocha (ANP).

INVESTIMENTO APROVADO

546 466,32 €

TOTAL ADRAL

7 479,46 €

TAXA DE FINANCIAMENTO - 100%

TAXA DE EXECUÇÃO - 70%

EFES IMPACT

O projeto EFES_IMPACT - Ecosistema para el Fomento de la Innovación Social en Pymes y Startups com Impacto centra-se na dinamização do ecossistema de apoio ao empreendedorismo social inovador e inclusivo, com base nos desafios e oportunidades da Euro região para a implementação de projetos de empreendedorismo social. As atividades serão desenvolvidas de forma holística, a fim de gerar um verdadeiro impacto transfronteiriço e centrar-se-ão na promoção do empreendedorismo social inovador, no reforço da escalabilidade das empresas sociais, no dinamismo, na escalabilidade das empresas sociais, na dinamização do financiamento sustentável com impacto e na promoção do empreendedorismo social inclusivo no território.

PARCEIROS

Junta de Extremadura (Coordenadores), FUNDECYT-PCTEX, Fundación Maimona, Fundação Eugénio de Almeida, Município do Fundão e Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior.

PARCEIROS COFINANCIADORES

EDIA, Município de Alandroal e Município de Vila Viçosa

ORÇAMENTO GLOBAL POCTEP - 1.694.780,32 €

ORÇAMENTO ADRAL - 106 666,67 €

TAXA DE FINANCIAMENTO - 75%

TAXA DE EXECUÇÃO - 50%

INVEST IN ALENTEJO II

NOVO

Promover internacionalmente o Alentejo, nomeadamente, os sectores chave associados aos domínios da estratégia regional de especialização inteligente (EREI), os equipamentos e os recursos existentes na região, com o objetivo de captar investimento e reforçar o posicionamento da região no mercado global.

O projeto tem como principal objetivo, promover internacionalmente os principais equipamentos e recursos associados à região Alentejo (Porto de Sines, Alqueva, Aeroporto de Beja, ZILS, PIA Évora, PIA Beja, PIA Ponte de Sor e outros espaços de acolhimento de empresas e outros equipamentos da RRCTA), através de um conjunto de ações integradas de promoção dos fatores de atratividade.

PARCEIRO COFINANCIADOR - MUNICÍPIOS DE PONTE DE SOR E SINES, APS, EDIA E AICEP GLOBAL PARQUES

ORÇAMENTO GLOBAL SIAC - 484 619,48 €

TOTAL ADRAL - 484 619,48 €

TAXA DE FINANCIAMENTO - 85%

TAXA DE EXECUÇÃO - 15%

DRIVEN

O projeto DRIVEN - Open Innovation Driven Economy propõe um modelo de inovação aberta orientado para o desafio em áreas de especialização partilhadas da RIS3, com uma metodologia de gestão específica distribuída no território e orientada para as PME, que é adaptada às particularidades do espaço de cooperação em termos geográficos e socioeconómicos para uma melhor orientação da investigação e do desenvolvimento tecnológico.

PARCEIROS

FUNDECYT-PCTEX ES, Cámara Oficial de Comercio, Industria y Servicios de Cáceres ES, PACT PT, IPN Incubadore ES, Câmara de Badajoz ES e TAGUSVALLEY ES

PARCEIRO COFINANCIADOR

DECSIS

ORÇAMENTO GLOBAL POCTEP - 1.134.213,30 €

ORÇAMENTO ADRAL - 100.000,00 €

TAXA DE FINANCIAMENTO - 75%

TAXA DE EXECUÇÃO - 50%

RURALPYME_DIGITAL_AAA

O principal objetivo do projeto é baseado na melhoria da competitividade empresarial das micro e PME do setor agroalimentar da Eurorregião, aumentar a rentabilidade e a capacidade produtiva das empresas deste setor, através do desenvolvimento e implementação de soluções inovadoras para melhorar os modelos de negócios (BOM), digitalização e gestão da sustentabilidade.

PARCEIROS

Fundación Andanatura para el Desenrrollo Socioeconómico Sostenible ES, Diputación Provincial de Huelva ES, PRODETUR - Promoción, Desarrollo y Turismo de la Provincia de Sevilla ES, Diputación Provincial de Cádiz ES, Tertulia Algarvia PT, ACRAL – Associação do Comércio e Serviços da Região o Algarve PT.

PARCEIROS COFINANCIADORES

Município de Mora, Município de Vendas Novas, Município de Barrancos, Município de Estremoz e Município de Odemira

ORÇAMENTO GLOBAL POCTEP - 1 210 870,00 €

ORÇAMENTO ADRAL - 100.000,00 €

TAXA DE FINANCIAMENTO - 75%

TAXA DE EXECUÇÃO - 65%

AGROPYME_AVANZA_AAA

AGROPYME_AVANZA_AAA tem como objetivo melhorar a competitividade das PME agroalimentares da Euroregião AAA através da transformação digital.

A necessidade de continuar a manter um sistema de apoio transnacional às PME é vital para contribuir de forma direta e relevante para a promoção e consolidação do crescimento sustentável na Euroregião AAA, baseado na melhoria empresarial, que lhes permita fixar população e, por sua vez, criar mais e melhores empregos.

PARCEIROS

Fundación Andanatura para el Desenrrollo Socioeconómico Sostenible ES, Junta de Andalucía ES, Universidade do Algarve PT, NERA PT e NERE PT.

PARCEIROS COFINANCIADORES

Município de Mora, Município de Montemor-o-Novo e Município de Alandroal

ORÇAMENTO GLOBAL POCTEP - 1 019 633,33 €

ORÇAMENTO ADRAL - 66 666,67 €

TAXA DE FINANCIAMENTO - 75%

TAXA DE EXECUÇÃO - 65%

NAUTICAL ALENTEJO GO INTERNATIONAL

NOVO

O projeto visa a valorização e promoção internacional conjunta das ENA estimulando o aumento das exportações das empresas nelas integradas, via aumento das receitas turísticas internacionais. Todo o projeto assenta na criação de notoriedade e visibilidade internacional da marca Alentejo, contribuindo com isso para tornar o turismo na região do Alentejo mais competitivo. O projeto enquadra-se nos dois domínios EREI2030 Alentejo: Serviços de turismo com variedade relacionada com o setor Agroalimentar.

PARCEIROS

Sines Tecnopolo, Turismo de Portugal, ERTA, ARPTA e Fórum Oceano, Alandroal, Avis, Reguengos de Monsaraz, Moura, Odemira e Sines.

ORÇAMENTO GLOBAL SIAC - 408 920,19 €

ORÇAMENTO ADRAL - 243 835,12 €

TAXA DE FINANCIAMENTO - 85%

TAXA DE EXECUÇÃO - 15%

MOSAIC - JOINED-UP LAND USE STRATEGIES TACKLING CLIMATE CHANGE AND BIODIVERSITY LOSS

A ação urgente e concertada pode parar e reverter o uso insustentável da terra e a sobre-exploração dos recursos terrestres. O projeto MOSAIC tem como objetivo principal obter uma compreensão abrangente das motivações e dos impulsionadores por trás das decisões de uso da terra, bem como caracterizar padrões futuros de uso da terra e apoiar o desenho e implementação de políticas para mudanças climáticas, energia renovável e biodiversidade, através de abordagens inovadoras e transdisciplinares.

PARCEIROS

Vlaamse Instelling Voor Technologisch Onderzo Be, Karlsruher Institut Fuer Technologie de, Universiteit Van Amsterdam Nl, Oppla Eeig Nl, Vlaamse Landmaatschappij Be, Kobenhavns Universitet Dk, Eurositem The European Land Conservation Networnl, Instituto Superior de Agronomia Pt, Universidade Nova de Lisboa Pt, Institut National de Recherche Pour L'agricultur Fr, Eigen Vermogen Van Het Instituut Voor Landbouwbe, Essrg Nonprofit Kft Hu, European Landowners Organization Be, Eidgenoessische Technische Hochschule Zuerich Ch, The University Of Edinburgh Uk, Eigen Vermogen Van Het Instituut Voor Natuur- Enbe, Eidgenossische Forschungsanstalt Wsl Ch, Wwf Vilag Termeszeti Alap Magyarorszag Alapitv Hu, Danish Ministry Of The Environment Dk

ORÇAMENTO GLOBAL HORIZONTE EUROPE - 6.654.885,00 €

ORÇAMENTO ADRAL - 70 672,50 €

TAXA DE FINANCIAMENTO - 100%

TAXA DE EXECUÇÃO - 30%

JUST FASHION

NOVO

O projeto europeu Just Fashion tem como objetivo apoiar e acelerar a transição climática e a sustentabilidade no setor da moda, promovendo modelos de negócio mais circulares, inclusivos e de baixo carbono. Focado nas micro, pequenas e médias empresas (M/PME) do setor, o projeto visa dotá-las de um quadro de referência e de ferramentas práticas que lhes permitam adaptar os seus métodos de produção, cadeias de fornecimento e produtos finais às exigências do European Green Deal e da nova legislação europeia sobre sustentabilidade. Entre as principais ações destacam-se o desenvolvimento de um índice europeu de sustentabilidade para a moda (FISI), a realização de seis pilotos em empresas de diferentes regiões da Europa, a criação e teste de modelos de negócios circulares, bem como o desenvolvimento de ferramentas de apoio baseadas em IA para preparar as empresas para novas regulamentações.

PARCEIROS

UAntwerp — Bélgica (líder), UCA — University for the Creative Arts — Reino Unido, VilniusTech — Lituânia, EURECAT — Espanha, ART-ER — Itália, MODACC — Cluster Catalão de Moda e Têxtil — Espanha, European Fashion Alliance (EFA) — Europa, EURADA — European Association of Development Agencies — Europa, EUROCROWD — European Crowdfunding Network — Europa, Fashion Council Germany — Alemanha, Fashion Weekend Skopje — Macedónia, Flanders DC — Flanders District of Creativity — Bélgica, Waanz. in — Países Baixos (tecnologia da plataforma online, Duror — Bélgica, Luisa Cerano — Alemanha, Boboli — Espanha, Staff Jersey — Itália, Bastet Noir — Macedónia.

ORÇAMENTO GLOBAL HORIZONTE EUROPE - 3 759 773,04 €

ORÇAMENTO ADRAL - 105 087,52 €

TAXA DE FINANCIAMENTO - 100%

TAXA DE EXECUÇÃO - 5%

TRANSPORTE FLEXÍVEL

Este projeto tem como objetivos disponibilizar uma solução de “Mobilidade Como Serviço do Alentejo” e garantir uma resposta adequada e complementar às necessidades dos cidadãos.

O Transporte a Pedido é um serviço disponibilizado pelos municípios CIMAC que pretende complementar os serviços existentes, em locais onde ele não existe ou é deficitário, nunca se sobrepondo à oferta já existente. No futuro, o objetivo passa por alargar esta plataforma a todos os concelhos da Região do Alentejo, nos quais a CCDRA tem competências de coordenação de políticas regionais.

PARCEIROS

CIMAC

ORÇAMENTO GLOBAL - 23 124 €

ORÇAMENTO ADRAL - 23 124 €

TAXA DE FINANCIAMENTO - 100%

TAXA DE EXECUÇÃO - 10%

IKAT - TOURISM

O Projeto apresentado nas Iniciativas Conjuntas de Cluster – IKAT tem por objetivo contribuir para a realização da estratégia turística atualizada apresentada pela CE, na sequência das conclusões a que chegaram o Parlamento e o Conselho antes da pandemia, referente ao ecossistema industrial turístico europeu, especialmente marítimo e costeiro na zona do Mediterrâneo.

O trabalho a desenvolver está estruturado em quatro pacotes, dos quais o segundo – Euroclustering - é da responsabilidade da ADRAL.

PARCEIROS

CMIB, CWP, BIG, Stratégies, CMC, UPATRAS

ORÇAMENTO GLOBAL COSME - 1 399 612, 43 €

ORÇAMENTO ADRAL - 185 998, 10 €

TAXA DE FINANCIAMENTO - 98%

TAXA DE EXECUÇÃO - 100%

FUTURETECH

Visa o desenvolvimento da cadeia de valor do hidrogénio verde na área transfronteiriça. Pretendendo promover e divulgar as potencialidades e vantagens do hidrogénio verde como uma indústria do futuro.

Tem como principais atividades: a identificação do estado da arte e desenvolvimento da cadeia de valor na zona transfronteiriça; a Implantação de 2 Pilotos.

Piloto 1: Desenvolvimento do piloto de uma unidade de abastecimento.

Piloto 2: Desenvolvimento de uma Unidade de Produção, Armazenamento e Distribuição. Simulação Virtual. Gémeo Digital; a formação e capacitação, a Troca de experiências.

PARCEIROS

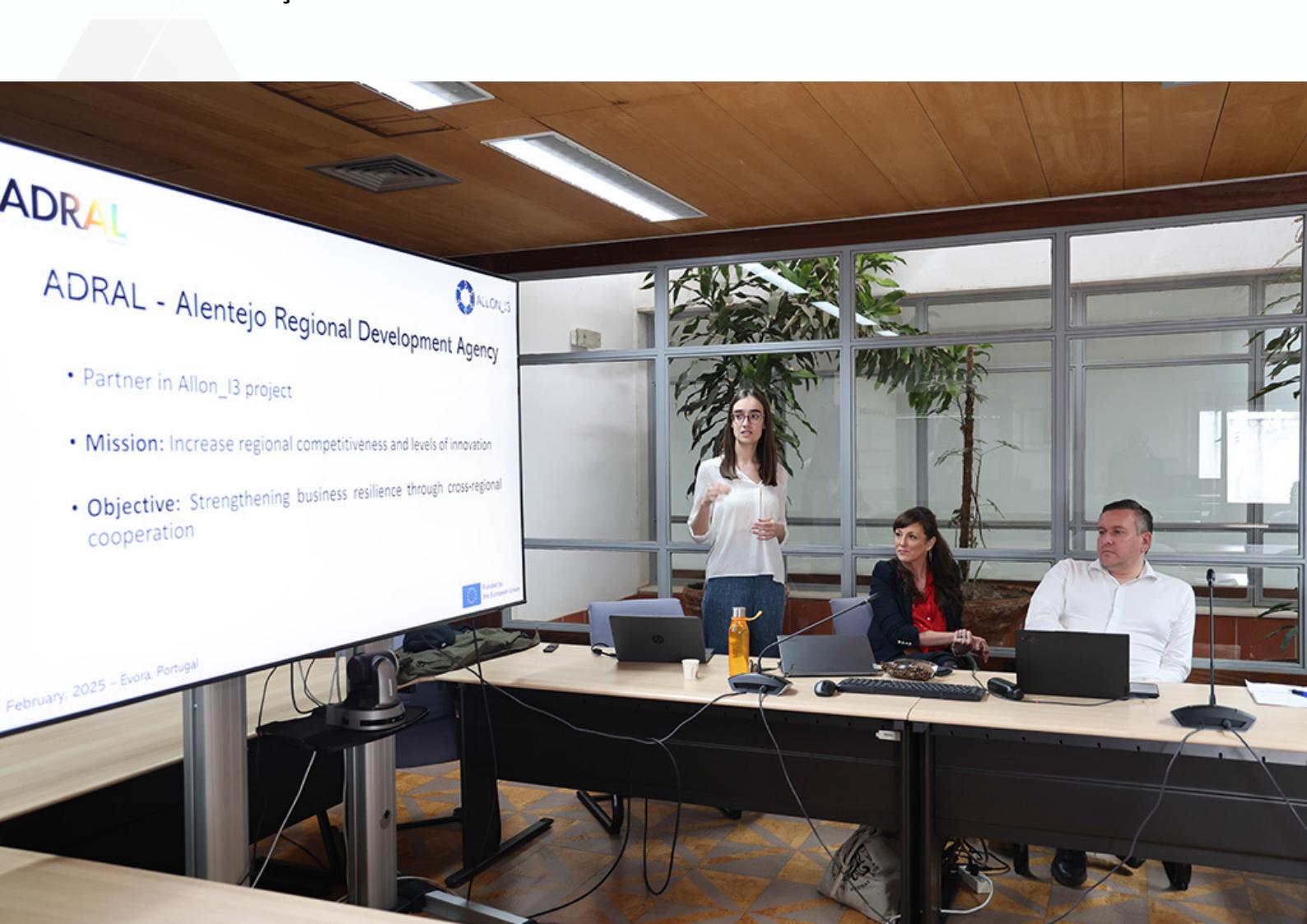
FEDEME, Fundación Nao Victoria, CATEC, Andalusian Hydrogen Association, Universidade de Évora, Instituto Politécnico de Portalegre

ORÇAMENTO GLOBAL APOIADO POCTEP - 1 366 564,91 €

ORÇAMENTO ADRAL - 90 008,85 €

TAXA DE FINANCIAMENTO - 75%

TAXA DE EXECUÇÃO - 60%



41 878 313,60 €

*Total de orçamento aprovado
em projetos onde a ADRAL está envolvida.*

4 832 437,62 €

*Total do orçamento aprovado
para a ADRAL.*

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Em 2024, a ADRAL continuou a aprofundar e a diversificar a sua oferta de serviços de assistência técnica e consultoria especializada, focando-se em áreas de elevado valor acrescentado e de impacto direto na competitividade do território. A Agência tem vindo a abandonar gradualmente serviços menos diferenciados e com maior resposta de mercado, apostando na criação de serviços que respondam às novas necessidades dos municípios e das empresas, em linha com os desafios emergentes do contexto económico global. Neste sentido, a ADRAL tem registado um aumento significativo do número de serviços prestados ao setor privado, incluindo candidaturas de maior complexidade e valor, nomeadamente em áreas como o financiamento de infraestruturas, internacionalização e expansão de negócios.

Entre os novos serviços desenvolvidos em 2024 destaca-se a criação de um serviço de atendimento a empresários e empreendedores em eventos regionais, bem como a obtenção da credenciação como Entidade de Apoio no âmbito da Medida Empreende XXI (IEFP e Startup Portugal), permitindo à ADRAL prestar apoio técnico na elaboração e acompanhamento de candidaturas para a criação do próprio emprego ou empresa. Adicionalmente, foi lançado um novo serviço de formação em gestão de projetos FEDER, com ações bilingues (português e espanhol), reforçando a capacitação técnica dos agentes regionais.

Paralelamente, a ADRAL prosseguiu a consolidação da sua oferta de serviços de suporte à gestão de infraestruturas de acolhimento empresarial, bem como de qualificação e modernização dos serviços disponibilizados ao tecido económico. A Agência manteve também a sua estratégia de reforço do apoio aos Gabinetes de Apoio ao Desenvolvimento Económico (GADE) municipais e de dinamização das respetivas redes sub-regionais, com intervenção nas quatro NUT III do Alentejo. No total, em 2024 foram realizados 404 primeiros atendimentos a empreendedores e empresários, com uma distribuição variada entre as diferentes sub-regiões (138 Alto Alentejo / 86 Baixo Alentejo / 110 Alentejo Central/ 70 Alentejo Litoral).

Esta dinâmica reflete a confiança crescente das autarquias e do setor privado na capacidade da Agência para oferecer serviços especializados e de elevada qualidade, afirmando-se como um parceiro estratégico para o desenvolvimento económico e o apoio ao empreendedorismo na região.



CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

A ADRAL presta serviços à Comunidade intermunicipal do Alentejo Central em matéria de assistência técnica, na área da comunicação e da disseminação de atividade e apoio nas relações externas.

A ADRAL presta ainda serviços na identificação de oportunidades de financiamento nacionais e europeias, de acordo com as prioridades definidas pelos municípios associados.

A ADRAL apoia ainda os associados na elaboração de candidaturas a financiamento comunitário.



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

A ADRAL faz a gestão e dinamização do CAESC – Centro de Apoio às Empresas de Santiago do Cacém.

Em 2024 verificou-se um novo aumento da procura pela incubação no CAESC, com maior enfoque na vertente de incubação virtual, evidenciando a nova tendência da economia portuguesa no que respeita ao crescimento do empreendedorismo e ao trabalho remoto.

A ADRAL implementou nas freguesias do Concelho e na Santiago serviços de atendimento aos empresários e outros interessados em esclarecimentos sobre investimento empresarial e internacionalização.



MUNICÍPIO DE NISA

A ADRAL tem dentro da sua Rede de Incubadoras do Alentejo a Incubadora de Novas Empresas de Nisa.

Para além disso a ADRAL presta serviços de Assistência Técnica à Câmara Municipal de Nisa no âmbito de projetos de desenvolvimento local e empreendedorismo e faz atendimentos mensais aos empreendedores e empresas do Concelho.

Este atendimento a empreendedores e empresários inclui as seguintes dimensões:

- a) Encaminhamento para o apoio financeiro adequado;
- b) Apoio ao desenvolvimento da Ideia de Negócio.



MUNICÍPIO DE ÉVORA

Ao longo do ano de 2024 foi assegurada a gestão do dia-a-dia da infraestrutura (incluindo o Fablab, e da comunidade de empresas e empreendedores Évoratech, tendo como base a sua ocupação a 100%.

A equipa continuou diariamente a prestar apoio aos empreendedores e empresários no desenvolvimento dos seus planos de negócio.

A equipa promoveu igualmente eventos e workshops, dirigidos à comunidade residente e abertos a todos os interessados. A equipa participou em vários eventos de promoção do empreendedorismo, levando empreendedores residentes para apresentarem e promoverem os seus projetos. A equipa lançou um programa de dinamização da rede de incubadoras de base tecnológica do Alentejo, na RNI Rede Nacional de Incubadoras e na rede de Incubadoras promotoras de projetos inovadores no âmbito do turismo, com a Turismo de Portugal.



IEFP SISTEMAS DE INCENTIVOS ATCP - 2024

A ADRAL é uma EPAT - Entidade Prestadora de Apoio Técnico, no âmbito de medidas e programas de apoio ao empreendedorismo executados pelo IEFP, IP.

A ADRAL apoiou em 2024 candidaturas ATCP - Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos, que consiste em apoio técnico a promotores de projetos de criação do próprio emprego ou empresa, no âmbito de medidas e programas de apoio ao empreendedorismo executados pelo IEFP, IP; Programa Empreende XXI, Programa Regressar, Inovação Produtiva, e Instrumento Territorial Integrado.

Ao todo a Agência submeteu em 2024, 44 candidaturas aos sistemas de incentivos e viu até ao momento aprovados projetos com um total de 1 543 874,93 euros.

21 candidaturas aprovadas dizem respeito ao Alto Alentejo, 6 no Alentejo Central, 7 no Baixo Alentejo e 1 no Alentejo Litoral.



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

A ADRAL presta assistência técnica à Câmara Municipal de Alandroal no âmbito de projetos de desenvolvimento local e apoio ao empreendedorismo, realizando atendimentos mensais dirigidos a empreendedores e empresas do concelho.

Este serviço de acompanhamento inclui diversas dimensões, assegurando uma abordagem integrada às necessidades do tecido económico local.

No âmbito destes atendimentos, é efetuado o encaminhamento dos promotores para os apoios financeiros mais adequados, bem como apoio ao desenvolvimento de ideias de negócio e à elaboração de candidaturas aos diversos sistemas de incentivos empresariais.

A ADRAL assegura igualmente o envio regular de informação e divulgação sobre apoios, incentivos e eventos empresariais relevantes para o município, bem como assessoria na interpretação de informação sobre linhas de financiamento nacionais e comunitárias.

Complementarmente, procede à divulgação dos diversos projetos que promove ou integra como parceira, facilitando sempre que possível a integração de empresas locais nesses projetos.

A Agência divulga ainda eventos empresariais promovidos tanto pela ADRAL como por outros agentes relevantes. Sempre que solicitado pelo Município, a ADRAL apoia também a facilitação de parcerias regionais, nacionais e internacionais, em domínios estratégicos para o concelho de Alandroal, nomeadamente nos setores agroalimentar e do turismo



MUNICÍPIO DE ALVITO

A ADRAL presta assistência técnica ao Município de Alvito no âmbito de projetos de desenvolvimento local e apoio ao empreendedorismo, assegurando um acompanhamento regular e personalizado às empresas e empreendedores do concelho. Neste contexto, são realizados atendimentos mensais, que incluem o encaminhamento para apoios financeiros adequados e o apoio ao desenvolvimento de ideias de negócio, bem como a elaboração de candidaturas aos diversos sistemas de incentivos empresariais. A ADRAL garante ainda o envio contínuo de informação atualizada sobre avisos de concurso e programas de incentivos, bem como a assessoria na interpretação de informação relativa a linhas de financiamento nacionais e comunitárias. Adicionalmente, procede à divulgação dos projetos que promove ou nos quais é parceira, incentivando a integração das empresas locais nestas iniciativas e à promoção de eventos empresariais, quer da ADRAL, quer de outros agentes relevantes.

Sempre que solicitado pelo Município, a ADRAL apoia também a facilitação de parcerias em domínios estratégicos para o concelho de Alvito, com especial foco na identificação de parcerias regionais, nacionais e internacionais em setores como o agroalimentar e o turismo. Para além deste trabalho contínuo de suporte técnico, a ADRAL assegura ainda apoio técnico específico no âmbito de projetos de empreendedorismo e de consolidação empresarial e colabora no desenvolvimento de ações anuais de comunicação e promoção do espírito empreendedor, através da divulgação de planos estratégicos de investimento, oportunidades, estudos e na organização de ações de benchmarking destinadas ao público empreendedor local.



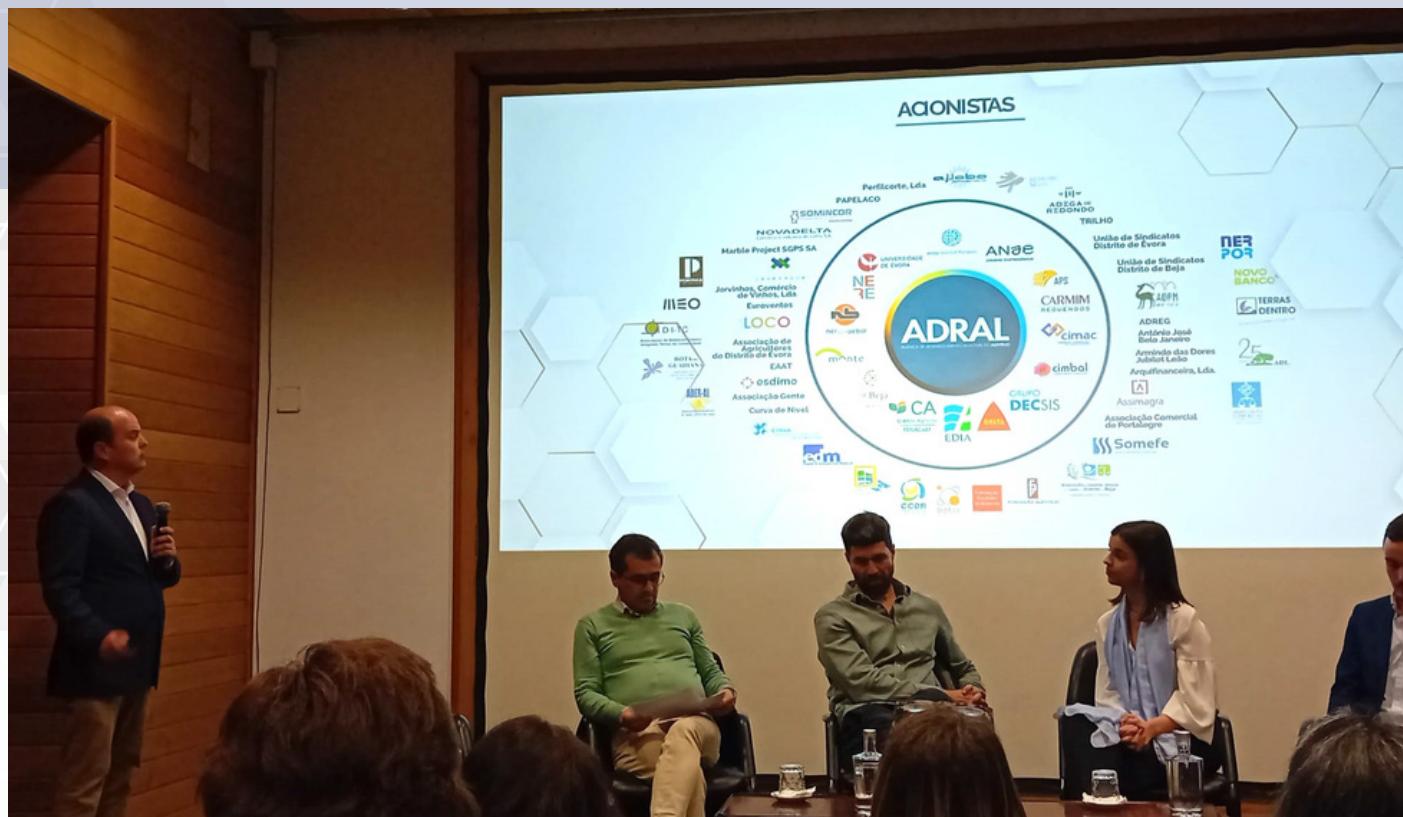
MUNICÍPIO DE MORA

A ADRAL presta serviços de apoio ao tecido empresarial e ao empreendedorismo no concelho de Mora, com uma intervenção articulada com o Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico (GADE) local. Esta colaboração inclui o apoio à dinamização do GADE, a realização de atendimentos mensais a empresários e empreendedores, e a elaboração de candidaturas aos diversos sistemas de incentivos empresariais, assegurando um acompanhamento personalizado e orientado para o desenvolvimento e consolidação dos negócios locais.

Complementarmente, a ADRAL assegura o envio regular de informação sobre apoios, incentivos e eventos empresariais, contribuindo para manter o GADE e os agentes económicos do concelho atualizados sobre as oportunidades disponíveis.

No âmbito da sua atividade de promoção empresarial, a ADRAL participou na ExpoMora, onde dinamizou um stand próprio e realizou atendimentos a empresários e a potenciais empreendedores, prestando esclarecimentos sobre criação de negócios e financiamento. A Agência acompanha ainda potenciais investidores interessados em instalar-se no concelho, oferecendo apoio técnico e orientação estratégica.

Em articulação com o Município, a ADRAL colabora igualmente na organização de eventos direcionados para o apoio às empresas e para o fomento do empreendedorismo, reforçando assim a sua contribuição para o desenvolvimento económico local.



MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

ADRÁL presta serviços de apoio ao meio empresarial, no âmbito do acordo que detém com o Município, no âmbito da gestão operacional da incubadora de empresas Startup Alentejo.

Estes serviços são sobretudo de assessoria na interpretação de informação sobre linhas de financiamento de programas nacionais e comunitários e divulgação dos diversos projetos promovidos/nos quais a ADRÁL é parceira e Integração de empresas sempre que possível nos mesmos.



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

A ADRAL presta apoio técnico ao Município de Grândola, no âmbito da dinamização do Gabinete de Apoio ao Empresário (GAE), com o objetivo de reforçar a ligação entre o Município e o tecido empresarial local. Esta colaboração inclui o apoio técnico e a dinamização do GAE, através da prestação de orientações técnicas a empresários e empreendedores do concelho, com especial enfoque na obtenção de financiamento e na criação e desenvolvimento de novos negócios. Para tal, são realizados atendimentos mensais (mínimo de uma sessão por mês) nas instalações do Município.

A ADRAL assegura ainda o apoio à preparação, elaboração e submissão de candidaturas aos sistemas de incentivos apropriados e em vigor, bem como o acompanhamento técnico dos processos de candidatura, de forma a fomentar o investimento no concelho e a incentivar o empreendedorismo. Este serviço é prestado sem custos para os empreendedores/empresários no âmbito de protocolos com o IEFP ou com um desconto mínimo de 10% no caso de candidaturas submetidas a outros sistemas de apoio. Complementarmente, a ADRAL garante o envio e divulgação contínua de informação relevante para o GAE sobre apoios e incentivos com impacto no tecido empresarial local.

Adicionalmente, a ADRAL apoia o Município na receção e aconselhamento a potenciais investidores, promovendo a captação de novos investimentos para o concelho. A Agência colabora ainda na organização de eventos destinados a fomentar o apoio às empresas e o desenvolvimento do empreendedorismo em Grândola, contribuindo ativamente para o reforço da competitividade económica e para a valorização das iniciativas empresariais locais.



MUNICÍPIO DE PORTEL

A ADRAL presta apoio técnico ao Município de Portel no âmbito da dinamização do Gabinete de Apoio ao Empresário (GAE), promovendo a ligação entre o Município e o tecido empresarial local e incentivando a criação e o desenvolvimento de negócios. A colaboração inclui atendimentos mensais a empresários e empreendedores, apoio na obtenção de financiamento, preparação e submissão de candidaturas aos sistemas de incentivos em vigor e acompanhamento técnico dos projetos. A ADRAL assegura também o envio contínuo de informação relevante sobre apoios e incentivos, bem como ações de divulgação de eventos e acolhimento de potenciais investidores no concelho.

Paralelamente, a Agência apoia a organização de iniciativas que fomentem o desenvolvimento económico e o empreendedorismo em Portel.

Em 2024, a ADRAL reforçou esta colaboração com a participação ativa na “Quinzena Gastronómica – Congresso das Açordas de Portel”, que decorreu de 22 de março a 7 de abril. No âmbito deste evento, a Agência integrou a sessão técnica “Portugal 2030 – Novos Desafios para o Setor do Turismo e Agroalimentar”, promovendo a qualificação e a modernização dos setores estratégicos do concelho e reforçando a articulação com os agentes locais e regionais, num trabalho contínuo de valorização económica do território.



AMGAP - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO DA ÁGUA PÚBLICA NO ALENTEJO

A ADRAL iniciou em 2022 novas prestações de serviços com um novo cliente fortemente institucional, a Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo, serviços que se mantiveram ativos em 2024.

A ADRAL tem contratos de prestações de serviços na área da contratação pública e em gestão de projetos, com particular relevância sublinha-se o projeto Gigantes da Água, um projeto educativo em ambiente escolar, que abrange 20 concelhos alentejanos e objetiva a sensibilização para o uso racional e eficaz da água.



MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

A ADRAL tem sob sua gestão operacional o Centro de Negócios de Alcácer do Sal.

Para além disso a ADRAL presta serviços de informação às empresas, empresários e empreendedores, dos sistemas de incentivos disponíveis, bem como do funcionamento destes mecanismos, permitindo desta forma aos municípios, cumprir o seu desígnio e missão de apoio ao tecido empresarial e desenvolvimento económico.

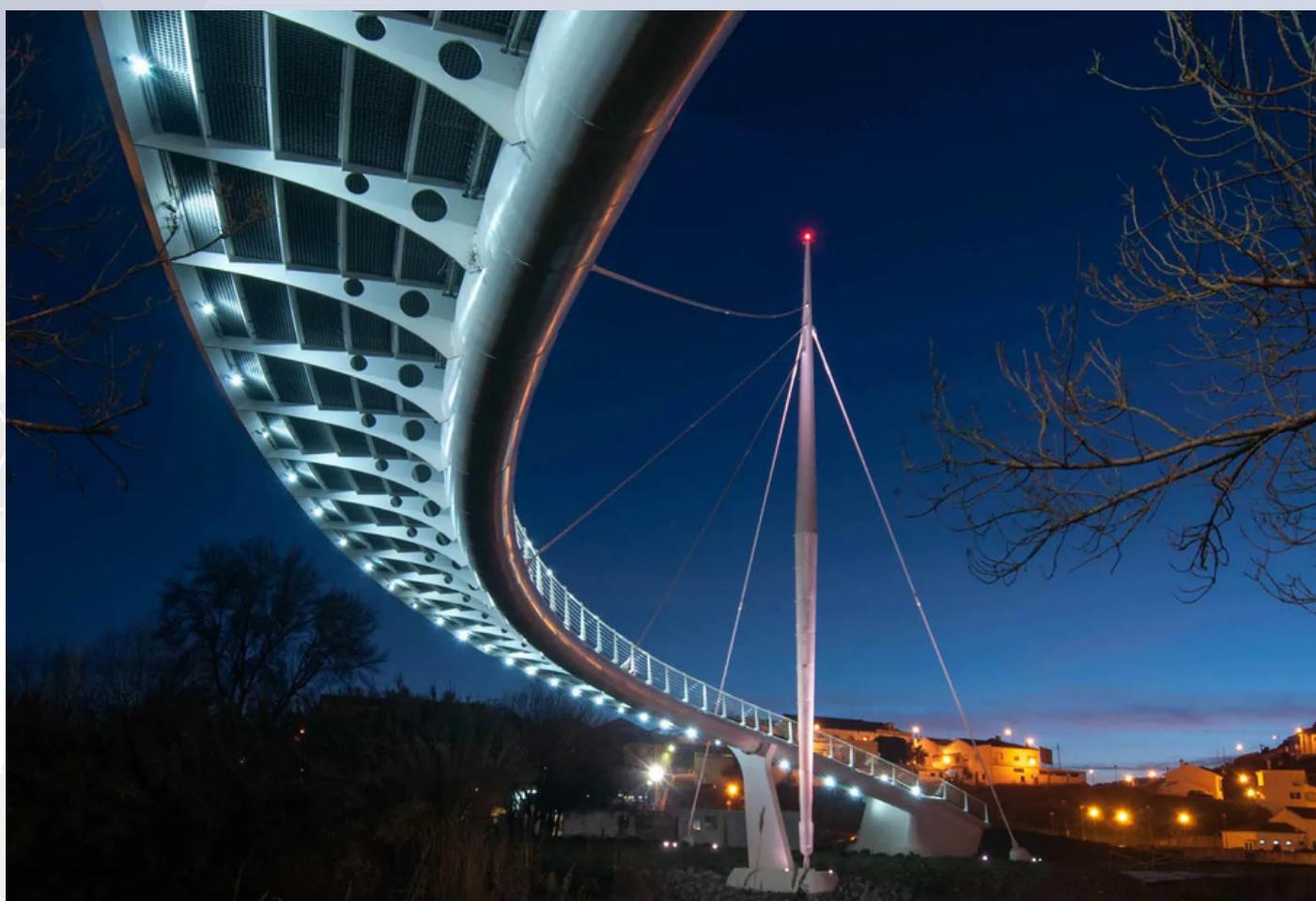
A ADRAL participou na PIMEL e prestou apoio a empresários e empreendedores.



MUNICÍPIO DE ODEMIRA

A ADRAL assegura apoio técnico ao Município no âmbito da dinamização do Gabinete de Apoio ao Empreendedor (GAE), promovendo uma articulação eficaz entre a autarquia e o tecido empresarial local e contribuindo para o desenvolvimento económico do concelho. Esta colaboração inclui a dinamização do GAE, a realização de orientações técnicas a empresários e empreendedores na obtenção de financiamento e no desenvolvimento de negócios, através de atendimentos mensais nas instalações do Município. Paralelamente, a ADRAL apoia o Município na receção e aconselhamento de potenciais investidores, contribuindo para a atração de investimento e para a diversificação da base económica local.

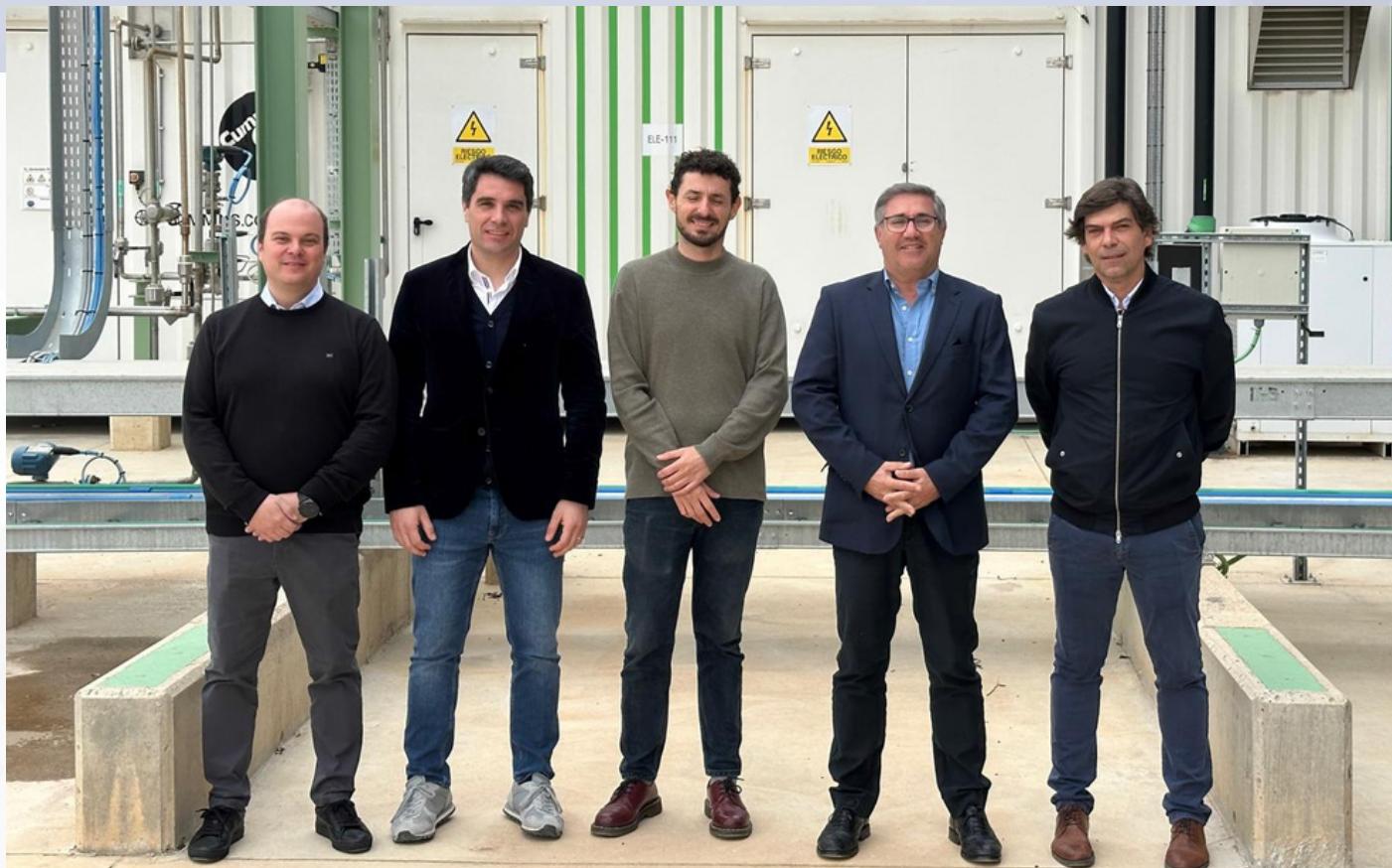
Adicionalmente, a ADRAL colabora na organização de eventos que promovam o apoio às empresas e o empreendedorismo, bem como na identificação de oportunidades de cooperação e de projetos internacionais em áreas estratégicas para o Município. A Agência apoia ainda a identificação e preparação de candidaturas no âmbito dos programas nacionais e regionais do Portugal 2030 e dos programas europeus, reforçando a capacidade do Município para captar financiamento externo e para desenvolver projetos estruturantes que contribuam para a valorização e modernização do seu território.



MUNICÍPIO DE BARRANCOS

A ADRAL assegura apoio técnico ao Município no âmbito da dinamização do Gabinete de Apoio ao Empreendedor (GAE), promovendo uma articulação eficaz entre a autarquia e o tecido empresarial local e contribuindo para o desenvolvimento económico do concelho. Esta colaboração contempla o apoio técnico e a dinamização do GAE, com a realização de orientações personalizadas a empresários e empreendedores na obtenção de financiamento e no desenvolvimento de negócios, através de atendimentos mensais nas instalações do Município. A ADRAL apoia igualmente o Município na receção e aconselhamento de potenciais investidores, promovendo a captação de investimento e a diversificação da base económica local.

Adicionalmente, a ADRAL colabora na organização de eventos destinados a fomentar o apoio às empresas e o empreendedorismo, bem como na identificação de oportunidades de cooperação e de participação em projetos internacionais em áreas prioritárias para o Município. Neste âmbito, a Agência atua como parceira em projetos estratégicos, como o Futuretech e o Ruralpymes, que promovem a inovação, a transição energética e a competitividade das pequenas e médias empresas, permitindo ao Município beneficiar de redes europeias de conhecimento e boas práticas. A ADRAL apoia ainda a identificação e preparação de candidaturas no âmbito dos programas nacionais e regionais do Portugal 2030 e dos programas europeus, reforçando a capacidade do Município para captar financiamento externo e para implementar projetos de elevado valor acrescentado para o território.



MUNICÍPIO DE BEJA

O Município de Beja contratualizou com a ADRAL o serviço de atendimentos mensais a empreendedores e empresários.

A ADRAL foi contratada pelo Município de Beja para elaboração de uma candidatura ITI (Instrumento Territorial Integrado) que explora o eixo estratégico da aeronáutica, espaço e defesa.

Esta candidatura visa o aproveitamento de sinergias e da dinâmica do sector aeronáutico, numa perspectiva integrada das NUT III.

Integram o consórcio os municípios de Évora, Grândola e Ponte de Sor.



CIMBAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO ALENTEJO

A Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo (CIMBAL) contratou a ADRAL para uma ação de formação em Gestão de Projetos financiados em Fundos Feder destinada a técnicos superiores.

A formação é bilingue (português e espanhol), funcionou em regime misto, presencial e online e é promovido ao abrigo do projeto RAIA- Rede de apoio à inovação Rural Andaluzia-Alentejo-Algarve.



RELATÓRIO ECONÓMICO E FINANCEIRO

2024

**RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
98 984 €**

**SUBSÍDIOS À
EXPLORAÇÃO
764 828,53 €**

RELATÓRIO ECONÓMICO E FINANCEIRO

A ADRAL — Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo — prossegue fins públicos e atua como instrumento estratégico de apoio ao desenvolvimento económico e territorial da Região, em articulação com os princípios consagrados no seu enquadramento jurídico e estatutário. Neste contexto, é fundamental refletir, neste Relatório, sobre a estratégia desenvolvida ao longo do ano, tanto na sua dimensão técnica como no seu impacto económico e financeiro.

Assim sendo, as atividades expostas na primeira parte deste Relatório resultaram em gastos e rendimentos para a ADRAL, refletidos na análise das contas que agora apresentamos. Importa distinguir a atividade proveniente da execução de programas de trabalho, projetos de cooperação e I&D, da prestação de serviços, que continuam a ser as principais fontes de rendimento da Agência e que naturalmente têm também reflexo nos gastos, em especial no caso dos projetos.

Durante o ano de 2024, a economia mundial manteve-se marcada por elevada incerteza internacional, com efeitos no desempenho económico global e europeu. No entanto, o ciclo de transição para o novo quadro de programação Portugal 2030 e a execução do PRR abriram novas oportunidades para o investimento e para a capacitação das empresas e das entidades regionais — um contexto que a ADRAL procurou acompanhar e capitalizar na sua intervenção.

Em 2024, a ADRAL prosseguiu uma estratégia de atuação proativa e adaptativa, reforçando a sua capacidade de resposta e de posicionamento face às dinâmicas regionais, nacionais e internacionais em curso. A equipa técnica procurou alinhar as suas iniciativas com as oportunidades emergentes no quadro do novo ciclo de financiamento europeu, preparando um conjunto de atividades e projetos que reforçam a capacidade de gerar valor para os territórios e os seus atores.

É cada vez mais estratégica para a ADRAL a aposta no desenvolvimento de parcerias qualificadas, na presença institucional junto dos centros de decisão europeus em Bruxelas, e na promoção de uma cooperação efetiva entre as entidades regionais. Esta abordagem permite garantir uma resposta adequada às novas necessidades que se colocam aos territórios e transformar as iniciativas individuais numa corrente coletiva de impacto positivo no desenvolvimento regional, como demonstrado ao longo da atividade de 2024.

Neste sentido, apresentamos nesta segunda parte do Relatório uma análise económica e financeira sintética, que será complementada, com maior detalhe, pelas Demonstrações Financeiras, elaboradas de acordo com as normas legais aplicáveis e que integram a terceira parte deste documento.

RENDIMENTOS

No ano de 2024, a ADRAL registou um volume de negócios de 217.447,60 euros na rubrica de Prestação de Serviços, e 764.828,53 euros em Subsídios à Exploração. Estes resultados refletem uma gestão rigorosa da atividade da Agência num contexto de transição entre quadros de financiamento, e confirmam a capacidade da ADRAL para manter uma atividade operacional consistente e para gerar recursos que asseguram a sua sustentabilidade económica e a continuidade da sua intervenção no território.

Prestação de Serviços

A rubrica de Prestação de Serviços registou em 2024 um volume de 217.447,60 euros, representando uma redução de cerca de 30,9 % face a 2023, ano em que se tinha alcançado o montante de 314.865,67 euros. Esta evolução reflete o impacto da fase de transição entre quadros de financiamento europeus, que condicionou o ritmo de execução de alguns projetos e reduziu temporariamente a procura por determinados serviços e, para além disso, é resultado da verticalização das operações, com base nas especializações dos quadros da ADRAL.

Por tipos de serviços, identificam-se no quadro seguinte, as quantidades e os valores líquidos deste tipo de rendimento que inclui a “comparticipação nacional em projeto”, montantes faturados a entidades com que a ADRAL está a trabalhar em parceria em alguns projetos de I&D e cujos resultados são transferíveis para essas entidades.

Descrição	Quantidad e	Valor Líquido
Serviços de Incubação Évoratech	212	27 031,50 €
Serviços de Incubação CAESC	117	5 290,00 €
Serviços de Incubação Centro de Negócios de Alcácer do Sal (CNA)	24	1 440,00 €
Apoio Técnico	112	138 296,25 €
Serviços Adicionais Évoratech	8	120,00 €
Comparticipação Nacional em Projeto a)	17	130 825,84 €
Serviços FABLAB	7	107,33 €
Consultoria	23	45 162,52 €
Renda b)	12	34 800,00 €
TOTAL Prestação de Serviços Faturada		383 073,44 €
a) Valor faturado mas incluído na conta 75 da DR		(130 825,84 €)
b) Valor faturado mas incluído em Outros Rendimentos na DR		(34 800,00 €)
Total Prestação de Serviços em DR		217 447,60 €

Fonte: ADRAL

No quadro seguinte, mostra-se a repartição desta categoria de rendimentos, por categoria de entidade cliente, sendo de notar que as autarquias e outras entidades de capitais públicos são responsáveis por quase dois terços do volume de negócios (subsídios à exploração excluídos) sendo as empresas comerciais responsáveis pelo restante terço do volume de negócios (subsídios à exploração excluídos) da Agência.

Resumo de prestação de serviços por tipo de entidade	Valor
Autarquias locais	124 774,78 €
Comunidades Intermunicipais	29 930,00 €
Outras entidades de capitais públicos	
Associações e outras entidades sem fins lucrativos	30 003,50 €
Empresas comerciais	32 739,32 €
TOTAL Prestação de Serviços em DR	217 447,60 €

Fonte: ADRAL

Subsídios à Exploração (Quadro em Euros)

Durante o ano de 2024, a ADRAL assegurou a continuidade de um volume expressivo de atividades financiadas, num contexto naturalmente condicionado pela transição entre quadros de financiamento europeus, que afetou o ritmo de aprovação e de execução de novos projetos. Os subsídios à exploração ascenderam a 764.829 euros, o que representa uma redução de cerca de 1,5% face ao ano anterior.

Esta evolução reflete o impacto temporário da fase de transição entre o Portugal 2020 e o Portugal 2030, período em que muitas candidaturas se encontravam ainda em fase de análise ou em fase inicial de implementação, limitando a disponibilidade de financiamento efetivo. Ainda assim, o desempenho alcançado demonstra a capacidade da ADRAL para manter uma atividade operacional robusta e sustentável, assegurando a continuidade da sua intervenção no território e reforçando o seu papel enquanto parceiro estratégico no desenvolvimento regional.



Fonte: ADRAL

Outros Rendimentos e Ganhos

Durante o ano de 2024, a rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos apresentou um saldo credor total de 78.618,41 euros, distribuído por diversas sub-rubricas. O valor mais relevante continua a ser o das rendas, com um saldo de 34.800,00 euros, essencialmente associado à faturação de rendas do edifício do PITE. A imputação de subsídios para investimentos, registada como 5.687,64 euros, tendo em consideração que os bens subsidiados vão sendo depreciados de acordo com a vida útil dos mesmos.

Além destes elementos principais, a rubrica apresenta um saldo de 38.130,77 euros em outros rendimentos e ganhos não especificados, relacionado sobretudo com regularizações e ajustamentos contabilísticos internos. Em termos globais, esta rubrica reflete uma gestão rigorosa e consistente dos rendimentos da Agência, assegurando a adequada valorização e contabilização dos ativos afetos às suas atividades e confirmando o contributo desta componente para a sustentabilidade financeira da ADRAL.

GASTOS

Fornecimentos e serviços externos (Quadro em Euros)

Durante o ano de 2024, a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos registou um valor de 185.083 euros, o que representa uma redução de cerca de 56,1% face a 2023 (422.066 euros). Esta evolução reflete essencialmente o efeito da transição entre quadros de financiamento europeus, que condicionou o volume de execução de projetos e, consequentemente, o nível de contratação externa associado.

Adicionalmente, o resultado desta rubrica confirma o impacto da estratégia de verticalização das tarefas e de valorização das competências internas da ADRAL, que permitiu reduzir a dependência de serviços externos, assegurando uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis.



Fonte: ADRAL

Recursos Humanos (Quadro em Euros)

No que concerne à política de Recursos Humanos, 2024 continuou a ser ainda um ano marcado por alguns ajustes na estrutura orgânica e na composição dos grupos de trabalho. Foram contratados dois Técnicos Superiores, um a termo certo e outro sem termo, para substituição de um recurso humano que pediu licença sem vencimento, dois técnicos que rescindiram os seus contratos e um técnico superior a quem não se renovou o contrato.



Fonte: ADRAL

Durante o ano de 2024, a rubrica de Gastos com Pessoal apresentou um valor de 550.408 euros, o que representa um acréscimo de 13.880 euros (+2,59%) face ao ano anterior (536.528 euros). Esta evolução reflete os efeitos conjunturais associados a movimentações de pessoal e à aplicação de atualizações salariais.

No quadro seguinte apresentam-se os valores das diferentes componentes que constituem a rubrica:

Gastos c/ o Pessoal	2024	2023
Renumerações dos Orgãos Sociais:		
Ajudas de Custos	484,92 €	736,56 €
Renumerações do Pessoal:		
Vencimento Base	336 297,26 €	331 076,11 €
Sub. Refeição	0,01 €	2 281,56 €
Coordenação	539,98 €	1 200,00 €
Ajudas de Custos	6 404,22 €	8 625,17 €
Retroativos	3 451,82 €	
Sub. de Férias	32 366,84 €	32 888,80 €
Sub. de Natal	29 781,34 €	27 673,78 €
Férias não Gozadas	768,19 €	1 214,91 €
Compensação Caducidade Trabalho	4 927,42 €	1 680,00 €
Bolsa de Formação (Estágios)	0,00 €	
Bolsa de Formação (Projetos)	0,00 €	5 600,00 €
Vales Refeição	33 615,15 €	25 254,41 €
Sub. Transp./Alojamento (Formação)	0,00 €	
Sub. Acolhimento (Formação)	0,00 €	
Abono para Falhas	369,24 €	369,24 €
Encargos Sobre Renumerações:		
Taxa Social Única	95 761,41 €	93 593,88 €
Taxa Social Única - Prestadores de Serviços	1 750,00 €	
Seguros Acidentes Trabalho	2 842,38 €	3 016,65 €
Outros gastos C/ Pessoal	1 047,71 €	1 272,41 €
TOTAL	550 407,89 €	536 483,48 €

Fonte: ADRAL

Provisões

Em 2024, foi registado um valor de provisões no montante de 8.532,25 euros, com o objetivo de reforçar o provisionamento necessário para prever responsabilidades futuras associadas à gestão de contratos de trabalho e outros riscos identificados no âmbito da atividade da ADRAL.

Perdas por Imparidade

Em conformidade com as normas contabilísticas em vigor, foi registada uma imparidade de 116,85 euros sobre valores em dívida de clientes com mais de seis meses. Trata-se de uma imparidade estimada, que será objeto de acompanhamento, e cuja reversão será registada em caso de recuperação dos montantes em dívida. serão contabilizados como reversão de perdas por imparidade.

Outros gastos

A rubrica de Outros Gastos totalizou em 2024 o valor de 168.181,18 euros. Esta rubrica inclui, entre outros, juros de mora, impostos, regularizações de projetos, quotizações e eventuais ajustamentos contabilísticos decorrentes da atividade operacional. A variação face ao exercício anterior reflete, em grande medida, as regularizações contabilísticas associadas à transição entre quadros de financiamento e ao encerramento de diversos projetos.

BALANÇO

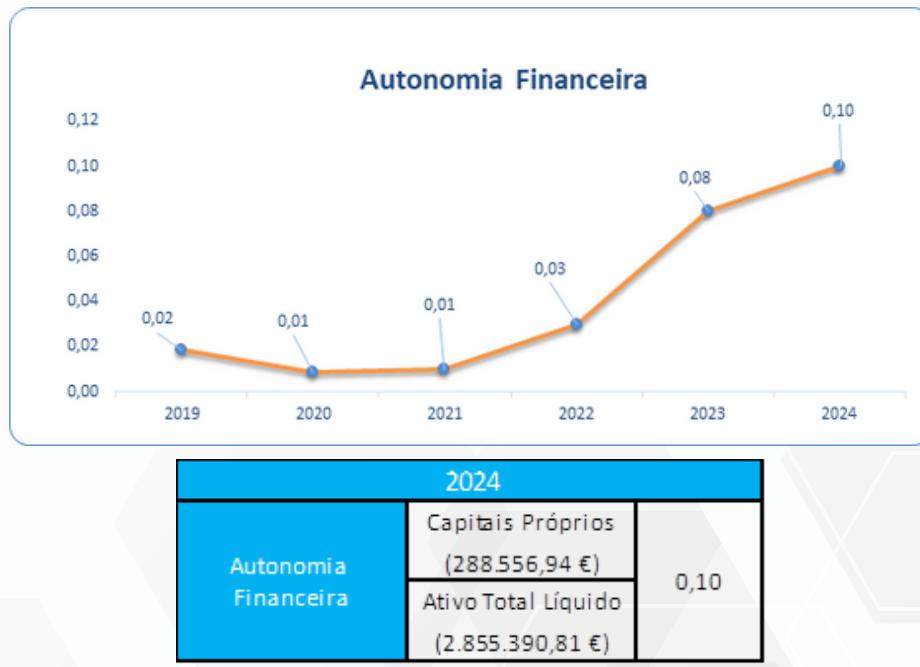
Análise Financeira

Para uma análise mais coerente e integradora dos aspectos financeiros, é necessário ter em conta os seguintes pressupostos:

- A ADRAL é uma ADR- Agência de Desenvolvimento Regional, que prossegue os objetivos contidos no Decreto-lei nº 88/99;
- A Agência tem como missão, a promoção do desenvolvimento regional e não se rege por princípios economicistas;
- É o resultado de uma parceria público/ privada;
- É equiparada a entidade sem fins lucrativos, embora revista a forma jurídica de uma sociedade comercial.

Partindo destes pressupostos apresenta-se uma breve análise dos principais rácios financeiros e respetiva interpretação.

Autonomia Financeira



Rácio de Autonomia Financeira

O rácio de autonomia financeira, que mede a capacidade da Agência para se autofinanciar, continua a evidenciar uma dependência relevante em relação aos capitais alheios, uma vez que os capitais próprios ainda não são suficientes para financiar de forma plena os investimentos e a atividade operacional.

Com o objetivo de reforçar este rácio, foi aprovado em Assembleia Geral um aumento de capital social no montante de 648.700 euros, que se encontra em fase de realização.

No final de 2024, estavam já registados como capital subscrito 602.000 euros, refletindo o avanço progressivo deste reforço de capital, embora ainda não se encontre totalmente realizado.

Em paralelo, a ADRAL mantém a necessidade de recorrer a financiamentos externos para assegurar a tesouraria e a execução dos projetos. No final de 2024, os financiamentos obtidos ascendiam a 552 387,85 euros (com 429.017,51 euros em passivo não corrente e 123.370,34 euros em passivo corrente), registando uma redução de cerca de 37,7 % face ao ano anterior (887 275,31 euros), em linha com a estratégia definida pela Agência, para reduzir gradualmente a dependência de financiamento bancário e reforçar a solidez financeira da Agência. Esta redução expressiva reflete também o impacto da execução prudente do plano de contingência e o reforço da gestão de tesouraria.

Ráios relativos à Lei nº 50/2012

Rendimentos e Gastos	2024 Atividade Global		2023 Atividade Global		2022 Atividade Global	
	Fundos Comunitários	Subsídios à exploração	Fundos Comunitários	Subsídios à exploração	Fundos Comunitários	Subsídios à exploração
Vendas e serviços prestados	217 447,60 €		314 865,67 €		283 390,46 €	
Subsídios à exploração	589 375,26 €	175 453,27 €	693 255,10 €	83 274,16 €	1 166 463,56 €	27 045,42 €
Fornecimento e serviços externos	-185 083,24 €		-422 066,39 €		-942 786,68 €	
Gastos com pessoal	550 407,89 €		536 528,00 €		-529 674,81 €	
Imparidade de dívidas a receber (perd./rever.)	116,85 €		-64 302,85 €		3 795,39 €	
Aumentos / Reduções de justo valor			47 281,54 €			
Provisões	8 532,25 €		-1 921,10 €		-5 035,21 €	
Outros rendimentos	78 623,09 €		80 600,88 €		125 703,05 €	
Outros gastos	-168 181,18 €		-27 400,89 €		-24 548,01 €	
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	165 642,31 €		167 058,12 €		104 353,17 €	
Gastos/reversões de deprec. e amort.	-5 665,70 €		-11 691,17 €		-42 405,79 €	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e imposto)	159 976,61 €		155 366,95 €		61 947,38 €	
Juros e gastos similares suportados	-54 541,78 €		-78 616,61 €		-49 932,23 €	
Resultado antes de Imposto	105 434,83 €		76 750,34 €		12 015,15 €	
Imposto sobre o rendimento do período	-6 450,64 €		-6 308,52 €		-1 895,62 €	
Resultado líquido do período	98 984,19 €		70 441,82 €		10 119,53 €	

Fonte: ADRAL

LEI 50/2012 - Artigo 66º. Alienação Obrigatória das participações locais: As participações locais são objeto de alienação obrigatória	2024	2023	2022
a) As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50 % dos gastos totais dos respetivos exercícios;	83,88%	87,75%	91,04%
b) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração é superior a 50 % das suas receitas;	16,54%	7,11%	1,69%
c) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo;	165 642,31 €	167 058,12 €	104 353,17 €
d) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo	98 984,19 €	70 441,82 €	10 119,53 €

Fonte: ADRAL

Resultado Líquido do Exercício (Quadro em Euros)

A ADRAL apresenta, no exercício económico de 2024, um resultado líquido do período positivo em 98 984 Euros.



Fonte: ADRAL

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

À semelhança do sucedido nos exercícios económicos anteriores propõe-se a transferência do resultado líquido do período no valor de 98.984,19 Euros, para a conta de resultados transitados, em observância do estipulado no artigo 20.º do Pacto Social da ADRAL.

PERSPECTIVAS FUTURAS

No decurso do trabalho de elaboração do presente Relatório de Atividades e Contas, concluiu-se que a ADRAL dispõe de um campo de intervenção relevante para reforçar o seu papel enquanto instrumento estratégico ao serviço do desenvolvimento do Alentejo. Este posicionamento assenta na capacidade de alinhar a sua atuação com as necessidades dos atores regionais e com os objetivos das políticas públicas.

A Agência continuará a assumir um papel de mediação institucional, articulando interesses de base territorial, económicos e empresariais, entre as diversas organizações locais e regionais, promovendo uma atuação concertada em prol do desenvolvimento sustentável da Região.

Será igualmente prioritário reforçar a utilização estratégica do conhecimento, promovendo soluções inovadoras que contribuam para a mobilização eficaz de recursos financeiros e para a implementação de projetos com impacto direto nos territórios. A ADRAL continuará, assim, a afirmar-se como um parceiro relevante das políticas públicas, num contexto de crescente exigência e mudança.

A Agência manterá o seu trabalho de apoio direto a organizações locais e a promotores de investimento, com enfoque nas áreas de especialização económica regional e no aprofundamento das respetivas cadeias de valor. Este trabalho será garantido por uma presença consolidada nas diferentes sub-regiões do Alentejo.

Um dos vetores estratégicos será a valorização da futura Representação Permanente do Alentejo em Bruxelas, cuja instalação permitirá reforçar o posicionamento da Região nos contextos europeu e internacional, bem como potenciar a captação de recursos financeiros e oportunidades de cooperação.

Apesar da atual conjuntura internacional adversa — marcada pela guerra na Ucrânia, a volatilidade dos preços e a crise energética —, a estratégia de reposicionamento da ADRAL não será posta em causa. Pelo contrário, continuará a basear-se nos princípios definidos no Plano de Ação 2019-2022 e nos eixos prioritários que têm orientado a Agência.

Nos próximos dois anos, a construção e operacionalização da Aceleradora de Empresas Rui Nabeiro representará um marco fundamental no percurso da ADRAL. Este investimento de 2.000.138,38 euros consolidará a capacidade da Agência para promover o empreendedorismo, a inovação e a qualificação do tecido empresarial da Região.

Paralelamente, a ADRAL estará atenta às oportunidades de crescimento no setor da Aeronáutica, Espaço e Defesa, áreas onde o Alentejo tem vindo a afirmar-se como uma plataforma estratégica a nível nacional e europeu. A Agência pretende contribuirativamente para a dinamização de projetos e parcerias nestes setores emergentes.

A atuação futura da ADRAL continuará a estruturar-se em três vertentes complementares: I) projetos aprovados, cuja execução constitui compromissos firmes com os financiadores e os territórios; II) projetos a candidatar, com forte alinhamento com as prioridades estratégicas regionais e europeias; e III) serviços a angariar, que reforcem a posição da Agência junto dos seus acionistas e parceiros.

Este modelo de atuação permitirá assegurar que a ADRAL contribui de forma efetiva para o desenvolvimento económico, social e territorial do Alentejo, enquanto promove a sua própria sustentabilidade económica e institucional, num quadro de gestão prudente e inovação constante.

A instalação da Representação Permanente do Alentejo em Bruxelas, a Aceleradora de Empresas Rui Nabeiro e o reforço da presença em setores estratégicos como a Aeronáutica, Espaço e Defesa serão, assim, eixos centrais da estratégia futura da ADRAL. Estes pilares permitirão posicionar a Agência como um ator dinâmico e diferenciador no novo ciclo de desenvolvimento da Região, contribuindo para um Alentejo mais competitivo, inovador e sustentável.

FACTOS OCORRIDOS APÓS O TERMO DO PRESENTE EXERCÍCIO ECONÓMICO

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais confirma-se:-

Não ter ocorrido após o termo do exercício factos relevantes com reflexo direto ou indireto sobre as contas do exercício de 2024;

- Ações Próprias (art.º 66º, n.º 5 d) e 325.º A, n.º 1 do CSC): não terem sido adquiridas ou alienadas ações próprias durante o exercício;
- Negócios de Administradores com a sociedade (art.º 66º, n.º 5 e) e 397.º do CSC): não existirem negócios entre a empresa e os seus Administradores;
- Não existirem sucursais da empresa em qualquer parte do território nacional e estrangeiro (art.º 66º, n.º 5, g).

Confirma-se, ainda, que:

- A ADRAL não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro;
- Dando cumprimento ao estipulado no Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação da entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Évora, 20 de junho de 2024

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço individual em 31.12.2024 e 31.12.2023 (Quadro em Euros)

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31.12.2024	31.12.2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	27 992,12	33 080,67
Propriedades de investimento	9	381 687,00	381 687,00
Ativos intangíveis	6	15 600,25	16 177,40
Outros investimentos financeiros	5	17 960,74	16 460,74
		443 240,11	447 405,81
Ativo corrente			
Clientes	10/16	398 819,39	506 844,07
Estado e outros entes públicos	15/19	2 250,53	2 391,48
Outros créditos a receber	13/16	1 973 591,25	1 252 443,23
Diferimentos	19	362,76	575,26
Caixa e depósitos bancários	4	37 126,77	187 030,39
		2 412 150,70	1 949 284,43
Total do ATIVO		2 855 390,81	2 396 690,24
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito	16	602 000,00	602 000,00
Resultados transitados		-463 282,58	-533 724,40
Excedentes de revalorização	7.3		
Ajustamentos/Outras variações no capital próprio		50 855,33	54 712,89
Resultado líquido do período		98 984,19	70 441,82
Total do Capital Próprio		288 556,94	193 430,31
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	12	173,33	8 705,58
Financiamentos obtidos	8/16	429 017,51	
Passivos por impostos diferidos	19		
		429 190,84	8 705,58
Passivo corrente			
Fornecedores	16	303 989,63	410 422,39
Estado e outros entes públicos	15/19	46 132,88	64 810,71
Financiamentos obtidos	8/16	123 370,34	887 275,31
Outras dívidas a pagar	16	152 024,17	109 421,58
Diferimentos	13/19	1 512 126,01	722 624,36
		2 137 643,03	2 194 554,35
Total do Passivo		2 566 833,87	2 203 259,93
Total do Capital Próprio e do Passivo		2 855 390,81	2 396 690,24

Demonstração individual dos resultados por naturezas do período findo em 31.12.2024 e 31.12.2023 (Quadro em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Euros	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	11	217 447,60	314 865,67
Subsídios à exploração	13	764 828,53	776 529,26
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	18/19	-185 083,24	-422 066,39
Gastos com pessoal	17	-550 407,89	-536 528,00
Imparidades de inventários (perdas/reversões)			
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	10	-116,85	-64 302,85
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			47 281,54
Aumentos/Reduções de justo valor			
Provisões (aumentos/reduções)	12	8 532,25	-1 921,10
Outros rendimentos	11	78 623,09	80 600,88
Outros gastos		-168 181,18	-27 400,89
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		165 642,31	167 058,12
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6/7/9	-5 665,70	-11 691,17
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		159 976,61	155 366,95
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-54 541,78	-78 616,61
Resultado antes de impostos		105 434,83	76 750,34
Imposto sobre rendimento do período	15	-6 450,64	-6 308,52
Resultado líquido do período		98 984,19	70 441,82

**Demonstração individual de fluxos de caixa do período findo em 31.12.2024 e 31.12.2023
(Quadro em Euros)**

RUBRICAS	NOTAS	Periodos	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes	10/16	537 704,64	335 574,46
Pagamentos a fornecedores	16	320 303,66	422 652,48
Pagamentos ao pessoal	17	554 977,35	532 330,63
Caixa gerada pelas operações		(337 576,37)	(619 408,65)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	15/19	(2 391,48)	(7 423,56)
Outros recebimentos/pagamentos	13/16/19	554 989,71	646 497,70
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(1)	219 804,82	34 512,61
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	7	9 409,50	2 687,18
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros	5	1 500,00	547,53
Outros Ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	7		
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			639,03
Outros ativos	9	26 100,00	26 100,00
Subsídios ao investimento	13		
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(2)	15 190,50	23 504,32
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	8		18 886,98
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			8 700,00
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de Financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	8	334 887,46	
Juros e gastos similares	8	50 011,48	66 547,00
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(3)	(384 898,94)	(38 960,02)
Variação de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3)	(149 903,62)	19 056,91
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	187 030,39	167 973,48
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	37 126,77	187 030,39

Demonstração individual das alterações no capital próprio no período 2023 (Quadro em Euros)

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe				Total do Capital Próprio
		Capital Subscrito	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/Outras variações no capital próprio	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	1	593 300,00	-629 291,08	67 503,27	63 785,37	10 119,53
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Ajustamentos por impostos diferidos					2 411,64	2 411,64
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		95 566,68	-67 503,27	-11 484,12	-10 119,53	6 459,76
	2	95 566,68	-67 503,27	-9 072,48	-10 119,53	8 871,40
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				70 441,82	70 441,82
4=2+3					60 322,29	79 313,22
RESULTADO INTEGRAL						
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO						
Realizações de capital		8 700,00				8 700,00
	5	8 700,00				8 700,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	6=1+2+3+5	602 000,00	-533 724,40	54 712,89	70 441,82	193 430,31

Demonstração individual das alterações no capital próprio no período 2024 (Quadro em Euros)

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe				Total do Capital Próprio		
		Capital Subscrito	Resultados transitados	Excedentes de reavaliação	Ajustamentos/Outras variações no capital próprio			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	6	602 000,00	-533 724,40		54 712,89	70 441,82	193 430,31	193 430,31
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Ajustamentos por impostos diferidos					1 830,08		1 830,08	
Outras alterações reconhecidas no capital próprio					-5 687,64	-70 441,82	-5 687,64	
7		70 441,82			-3 857,56	-70 441,82	-3 857,56	
8					98 984,19		98 984,19	
9=7+8					28 542,37	95 126,63	95 126,63	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO								
RESULTADO INTEGRAL								
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
10								
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	11=6+7+8+10	602 000,00	-463 282,58		50 855,33	98 984,19	288 556,94	288 556,94

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, SA

1.2. Sede: Rua 24 de Julho, nº1 – Évora

1.3. NIPC: 504 236 091

1.4. Natureza da atividade: Promoção do desenvolvimento regional do Alentejo e o fortalecimento da sua base económica produtiva, em cooperação com os demais agentes e entidades da região, do país ou de outros países, nomeadamente dos que integram a União Europeia, cuja atividade concorra para o mesmo fim.

1.5. Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Introdução

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a apresentação de demonstrações financeiras, os Modelos de demonstrações financeiras, o Código de contas e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).

Na preparação das demonstrações financeiras tomaram-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acrédimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em “Devedores por acréscimos de rendimento”; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas em “Credores por acréscimos de gastos”

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos e vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2024 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista à necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade. No presente exercício não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior. Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024 são comparáveis em todos os aspectos significativos com os valores do período de 2023.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas, de uma forma generalizada, de acordo com o princípio do custo histórico.

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação.

- Ativos Fixos tangíveis e intangíveis

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações/amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. As depreciações/amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta por duodécimos em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos.

Não foram apuradas depreciações por componentes. As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Após o reconhecimento inicial os ativos fixos tangíveis e intangíveis podem ser mensurados pelo modelo do custo ou pelo modelo da revalorização, em ambos os casos deduzidos de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

- Propriedades de Investimento

As Propriedades de Investimento encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas, com a divulgação do respetivo justo valor.

- Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros noutras empresas, onde a entidade não exerce qualquer influência sobre as políticas e decisões financeiras e operacionais são registados pelo método do custo.

- Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa normal sobre a matéria coletável. Ao valor de coleta de IRC assim apurado acresce ainda derrama, e tributações autónomas sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

A Entidade procede ao registo de impostos diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal, conforme disposto na NCRF 25 Impostos diferidos.

- Subsídios relacionados com ativos depreciáveis

Os Subsídios ao investimento relacionados com ativos depreciáveis são apresentados no capital próprio, líquidos do respetivo passivo por impostos diferidos e imputados a rendimentos numa base sistemática e à medida das depreciações praticadas sobre os mesmos ativos.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de “clientes” e “Outras contas a receber” estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, para que as mesmas refitam o seu valor realizável líquido.- Caixa e depósitos bancários Esta rubrica inclui caixa e depósitos à ordem em Bancos.

- Fornecedores e Outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários (empréstimos)

Os financiamentos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica, quando incorridos.

Os financiamentos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.- Rérito e regime do acréscimo

O rérito comprehende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestação de serviços decorrentes da atividade normal da empresa. O rérito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto na NCRF 20, dado que o rérito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, o Órgão de Gestão procura sustentar as suas expectativas de perdas num ambiente de prudência.

3.2. Outras políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF. Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

3.3. Juízos de valor (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

O Órgão de Gestão teve como base para aplicação de políticas contabilísticas o que é referido nas NCRF. Não foram necessários juízos de valor para a aplicação de políticas contabilísticas.

3.4. Principais pressupostos relativos ao futuro As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspectiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

3.5. Principais fontes de incerteza das estimativas Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

4. Fluxos de caixa

4.1. Comentário do Órgão de Gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso Todas as quantias evidenciadas no Balanço a 31 de dezembro de 2024 estão disponíveis para uso.

4.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

		Euros	
Meios financeiros líquidos constantes do balanço		31.12.2024	31.12.2023
Caixa	Numerário	151,77	170,91
Depósitos bancários	Depósitos à ordem	36 975,00	186 859,48
Totais		37 126,77	187 030,39

5. Outros INVESTIMENTOS FINANCEIROS

5.1 Partes relacionadas

5.1.1 Participação

A empresa detém 1,74 % do capital da seguinte entidade relacionada:

PACT – Parque do Alentejo de Ciência e Tecnologia, S.A.

NIF 510 055 710

Valor participação ao custo de aquisição: 10.000,00 €

5.1.2. Transações comerciais e saldos pendentes com Outras Partes Relacionadas.

Em 2023 e 2024 não existiram com a entidade PACT – Parque do Alentejo de Ciência e Tecnologia, S.A, transações de compras ou vendas. Existia a 31-12-2024, um saldo pendente no valor de 350,89€, como fornecedor, que já se verifica desde 2022.

5.2 OUTROS

Os “Outros Investimentos Financeiros” é composto ainda pelo Fundo de Compensação de Trabalho (FCT), sendo o seu valor de 6.460,74€ (2023: 6.460,74 €) e participação na CCAM no valor de 1.500 €.

6. Ativos intangíveis

6.1. Se as vidas úteis são indefinidas ou finitas e, se forem finitas, as vidas úteis ou as taxas de amortização usadas.

A empresa possui ativos intangíveis com vidas úteis finitas (programas informáticos e outros softwares) e adquiriu em 2022 o direito de superfície da Herdade da Barbarrala.

Métodos de amortização, vidas úteis e taxas de amortização usadas nos ativos intangíveis	Direito de Superfície Herdade da Barbarrala
Vida Útil	30 anos
Taxas de amortização	3,33%
Métodos de amortização	linha reta

6.2. Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis com vidas úteis finitas

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta por duodécimos.

6.3. A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com as perdas por imparidade acumuladas) no começo e fim do período.

		Euros	
Ativos intangíveis		Direito de Superfície	Totais
Em 31.12.2023	Quantias brutas escrituradas	214 985,90	214 985,90
	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	-198 808,50	-198 808,50
	Quantias líquidas escrituradas	16 177,40	16 177,40
Amortizações		-577,15	-577,15
Em 31.12.2024	Quantias brutas escrituradas	214 985,90	214 985,90
	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	-199 385,65	-199 385,65
	Quantias líquidas escrituradas	15 600,25	15 600,25

6.4. Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída.

		Euros	
Quantias das amortizações de activos intangíveis incluídas em cada uma das linhas das demonstrações dos resultados		Direito de Superficie	Totais
Demonstração dos resultados por naturezas	Gastos de amortização	577,15	577,15

6.5. Uma reconciliação da quantia escriturada no começo e fim do período que mostre separadamente as adições, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas por imparidade e outras alterações.

		Euros	
Ativos intangíveis		Direito de Superficie	Totais
Em 01.01.2023	Quantias brutas escrituradas	214 985,90	214 985,90
	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	-198 231,35	-198 231,35
	Quantias líquidas escrituradas	16 754,55	16 754,55
Amortizações		-577,15	-577,15
Em 31.12.2023 (01.01.2024)	Quantias brutas escrituradas	214 985,90	214 985,90
	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	-198 808,50	-198 808,50
	Quantias líquidas escrituradas	16 177,40	16 177,40
Amortizações		-577,15	-577,15
Em 31.12.2024	Quantias brutas escrituradas	214 985,90	214 985,90
	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	-199 385,65	-199 385,65
	Quantias líquidas escrituradas	15 600,25	15 600,25

7. Ativos fixos tangíveis

7.1. a) Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com a manutenção e reparação são reconhecidas como gastos à medida que são incorridas de acordo com o regime do acréscimo.

Após o reconhecimento como um ativo, a rubrica Terrenos e Recursos Naturais e Edifícios e outras Construções cujo justo valor possa ser mensurado fiavelmente deve ser escriturado por uma quantia revalorizada, que é o seu justo valor à data da revalorização menos qualquer depreciação acumulada subsequente e perdas por imparidade acumuladas subsequentes.

O justo valor de terrenos e edifícios deve ser determinado a partir de provas com base no mercado por avaliação que deverá ser realizada por avaliadores profissionalmente qualificados e independentes.

b) Métodos de depreciação usados

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta fracionada em duodécimos, a partir do momento em que os bens estejam concluídos ou disponíveis para utilização.

c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com as seguintes taxas:

Métodos de depreciação e taxas de depreciação usadas nos ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento de administrativo	Outros ativos fixos tangíveis
Vidas úteis		50 anos	1 a 10 anos	4 anos	3 anos	10 anos
Taxas de depreciação		2,00%	entre 10% e 100%	25,00%	33,33%	10,00%
Métodos de depreciação	não depreciável	linha reta – duodécimos	linha reta – duodécimos	linha reta – duodécimos	linha reta – duodécimos	linha reta – duodécimos

d) Quantias escrituradas brutas e as depreciações acumuladas (agregadas com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período.

Activos fixos tangíveis		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	Euros
Em 31.12.2023	Quantias brutas escrituradas			368 917,45	5 691,06	333 472,30	344 335,63	23 460,00	1 075 876,44
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas			-360 827,76	-5 691,06	-331 941,32	-344 335,63		-1 042 795,77
	Quantias líquidas escrituradas			8 089,69		1 530,98		23 460,00	33 080,67
Em 31.12.2024	Quantias brutas escrituradas			368 917,45	5 691,06	333 472,30	344 335,63	23 460,00	1 075 876,44
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas			-364 535,86	-5 691,06	-333 321,77	-344 335,63		-1 047 884,32
	Quantias líquidas escrituradas			4 381,59		150,53		23 460,00	27 992,12

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostra as adições, as alienações, as amortizações, as perdas por imparidade e outras alterações.

Activos fixos tangíveis		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	Euros
Em 01.01.2023	Quantias brutas escrituradas	8 587,62	309 472,38	363 672,77	5 691,06	333 472,30	344 335,63	23 460,00	1 388 691,76
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas		-99 031,04	-355 551,32	-5 691,06	-329 796,13	-340 643,24		-1 130 712,79
	Quantias líquidas escrituradas	8 587,62	210 441,34	8 121,45		3 676,17	3 692,39	23 460,00	257 978,97
Adições				5 244,68					5 244,68
Alienações, sinistros e abates									
Depreciações			-6 189,44	-5 276,44		-2 145,19	-3 692,39		-17 303,46
Depreciações abatidas									
Reclassificações quantias brutas escrituradas		-8 587,62	-309 472,38						
Reclassificações das depreciações			105 220,48						
Em 31.12.2023	Quantias brutas escrituradas			368 917,45	5 691,06	333 472,30	344 335,63	23 460,00	1 075 876,44
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas			-360 827,76	-5 691,06	-331 941,32	-344 335,63		-1 042 795,77
	Quantias líquidas escrituradas			8 089,69		1 530,98		23 460,00	33 080,67
Adições				-3 708,10		-1 380,45			-5 088,55
Depreciações									
Em 31.12.2024	Quantias brutas escrituradas			368 917,45	5 691,06	333 472,30	344 335,63	23 460,00	1 075 876,44
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas			-364 535,86	-5 691,06	-333 321,77	-344 335,63		-1 047 884,32
	Quantias líquidas escrituradas			4 381,59		150,53		23 460,00	27 992,12

Em 2023 foi efetuada a transferência do imóvel classificado como ativo fixo tangível para propriedades de investimento, uma vez que este se encontra alugado e a gerar rendimentos.

f) Depreciações, reconhecidas nos resultados ou como parte de gastos de outros ativos, durante o período Durante o exercício, não foram reconhecidas depreciações de ativos fixos tangíveis como parte de gastos de outros ativos estando incluídas na totalidade na demonstração de resultados por naturezas, na linha dos Gastos/reversões de depreciação e de amortização.

7.2. Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos.

Não aplicável.

7.3. Itens do ativo fixo tangível expressos por quantias revalorizadas

Não existem itens do ativo fixo tangível revalorizados.

8. Custos de empréstimos obtidos

8.1. Política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos

A política contabilística adotada pela entidade passa por reconhecer os custos dos empréstimos obtidos como gastos no período a que respeitam. Não existe qualquer capitalização de custos de empréstimos obtidos.

8.2. Divulgação dos financiamentos correntes e não correntes

Financiamentos Obtidos		31.12.2024			31.12.2023			<i>Euros</i>
		Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	TOTAL	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	TOTAL	
Empréstimos Bancários	Novo Banco				471 537,90			471 537,90
	BCP	99 800,00		99 800,00	340 511,78			340 511,78
	CCAM	22 675,85	429 017,51	451 693,36				
	Subtotal	122 475,85	429 017,51	551 493,36	812 049,68			812 049,68
Descobertos Bancários	CCAM				75 225,63			75 225,63
	BCP	894,49		894,49				
	Subtotal	894,49		894,49	75 225,63			75 225,63
TOTAL		123 370,34	429 017,51	552 387,85	887 275,31			887 275,31

9. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

9.1. Modelo aplicado (justo valor ou custo)

As propriedades de investimento estão registadas ao justo valor conforme avaliação em 2023 de perito independente (nota 9.3)

9.2. Determinação dos justo valor de propriedades de investimento:

a) Métodos e pressupostos significativos aplicados

Na determinação do justo valor (revalorização) tiveram-se em conta as condições do edifício, bem como, os preços de mercado, tendo sido adotado o método do valor corrente de mercado.

Quantias escrituradas das propriedades de investimento e respectivos justos valores	Quantias escrituradas em 31.12.2024			<i>Euros</i>
	Sob o modelo do custo	Sob o modelo do justo valor	Variação do justo valor	
Prédio PITE U-6587	219 028,96	271 467,00	52 438,04	
Prédio PITE U-5193	115 376,50	110 220,00	(5 156,50)	
Totais	334 405,46	381 687,00	47 281,54	

b) Indicação sobre se a determinação do justo valor foi suportada por evidências do mercado O justo valor foi suportado por relatório de avaliação de perito independente, referido na nota 9.3.

c) Indicação sobre se a determinação do justo valor foi ponderada por outros fatores, discriminando-os em caso afirmativo. Não aplicável.

9.3 Medida em que o justo valor da propriedade de investimento (tal como mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras) se baseou numa valorização de um avaliador independente que possui uma qualificação profissional reconhecida e relevante e que tem experiência recente na localização e na categoria da propriedade de investimento que foi valorizada. (Se não tiver havido tal valorização, esse facto deve ser divulgado).

A avaliação dos prédios foi realizada pela empresa BESTURBAN, LDA (registo CMVM PAI/2011/0119), na pessoa do perito independente, Paula Correia (registo CMVM PAI/2015/0119), ratificado por João Neves (registo CMVM PAI/2022/0020) em 21/12/2023

9.4. Quantias reconhecidas nos resultados referentes aos rendimentos de rendas de propriedades de investimento

		<i>Euros</i>	
Quantias reconhecidas nos resultados para rendimentos de rendas de propriedades de investimento e respectivos gastos operacionais directos		2024	2023
Propriedades de investimento	Prédio PITE	34 800,00	34 800,00
	Totais	34 800,00	34 800,00

10. IMPARIDADE DE ATIVOS

A empresa reconheceu imparidades no período no montante de 116,85 € (2023: 64.967,85 €) relacionadas com dívidas a receber de clientes, por ser expectável que as quantias recuperáveis sejam inferiores às quantias escrituradas. Em 2024 não foram registadas reversões em imparidades de dívidas de clientes reconhecidas em exercícios anteriores.

		<i>Euros</i>		
Quantias das perdas por imparidade e respectivas reversões reconhecidas durante o período		Clientes	Totais	
2024	Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados	Aumentos	116,85	116,85
		Reversões		
		Totais	116,85	116,85
2023	Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados	Aumentos	64 967,85	64 967,85
		Reversões	-665,00	-665,00
		Totais	64 302,85	64 302,85

Em 31 de dezembro de 2024 o total de imparidades acumuladas constituídas é de 169.270,84€.

Reconciliação entre as quantias brutas e as quantias líquidas por classe de activos sujeitos a perdas de imparidade	31.12.2024			31.12.2023			Euros
	Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas	Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas	
Clientes	568 090,23	-169 270,84	398 819,39	675 998,06	-169 153,99	506 844,07	
Totais	568 090,23	-169 270,84	398 819,39	675 998,06	-169 153,99	506 844,07	

11. RÉDITO

11.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviço contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido quando:

- i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens,
- ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos,
- iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada,
- iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a empresa e
- (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

O Rédito dos juros é reconhecido pelo método do juro efetivo.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

11.2. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período

Quantias dos réditos reconhecidas no período	2024	2023
Prestações de serviços	217 447,60	314 865,67
Totais	217 447,60	314 865,67

12. PROVISÕES, PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES

12.1 Divulgações para cada classe de provisão

As provisões estão reconhecidas tendo em conta o parágrafo 13, da NCRF 21:

- a) A entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- b) Seja provável que ocorra um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos necessários para liquidar a obrigação;
- c) Possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Assim, em 2024 a empresa reconheceu provisões pelas caducidades dos contratos de trabalho a termo certo, no valor de 173,33 €. O cálculo foi efetuado apenas para contratos de trabalho a termo certo, e de acordo com a legislação em vigor o valor da compensação é equivalente a 24 dias de retribuição base por cada ano completo de antiguidade ou proporcionalmente em caso de fração de ano.

Provisões		Euros	
		Outras provisões	Totais
Acumuladas em 01.01.2023		6 784,48	6 784,48
Aumentos	Por reforço de provisões já reconhecidas em períodos anteriores	5 991,60	5 991,60
Reduções	Quantias revertidas no período	-4 070,50	-4 070,50
Acumuladas em 31.12.2023 (01.01.2024)		8 705,58	8 705,58
Aumentos	Por reforço de provisões já reconhecidas em períodos anteriores	173,33	173,33
Reduções	Quantias revertidas no período	-8 705,58	-8 705,58
Acumuladas em 31.12.2024		173,33	173,33

Não se identificam ativos e/ou passivos contingentes.

13. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DE ENTIDADES PÚBLICAS

13.1. Política contabilística adotada para os subsídios das entidades públicas

Os subsídios das Entidades Públicas apresentados nas demonstrações financeiras tratam-se de subsídios ao investimento não reembolsáveis, relacionados com Ativos depreciáveis e como tal reconhecidos no Capital próprio (conta 593 – Outras variações no capital próprio), e imputados a rendimentos na proporção das depreciações praticadas.

Por outro lado, encontram-se deduzidos do respetivo passivo por impostos diferidos.

Existem igualmente subsídios governamentais - subsídios à exploração – que estão reconhecidos separadamente na Demonstração dos Resultados de acordo com o regime de acréscimo.

13.2. Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio das entidades públicas de que diretamente se beneficiou.

Subsídios com execução em 2024, dos quais alguns já terminados em 2024 e outros com término em anos seguintes.

Relação dos subsídios obtidos		Medida de incentivo		Período de concessão		Quantias
		Programa	Fonte de Financiamento	Começo	Fim	Por receber
Não reembolsáveis	EPAT - IEFP	IEFP	IEFP	2016	2024	20 017,10
	Redes QA	Alentejo 2020	FSE	2020	2022	22 121,16
	Redes SIG	Alentejo 2020	FSE	2020	2022	64 270,16
	Invest in Alentejo	Alentejo 2020	FEDER	2020	2022	1357,91
	Charter	Comissão Europeia	Horizon 2020	2021	2023	8 967,80
	Be Young	ERASMUS +		2021	2024	16 995,80
	IKAT	COSME		2022	2024	157 607,79
	DM_4_TOU	PROJETO PRR	PROJETO PRR	2023	2025	5 759,18
	MOSAIC	Comissão Europeia	Horizon 2020	2023	2028	36 516,77
	FUTURETECH	PCOTEP	FEDER	2023	2025	67 506,84
	DRIVEN	PCOTEP	FEDER	2023	2026	75 000,00
	ALLON_I3	Comissão Europeia	Horizon 2020	2023	2025	68 093,08
	EFES	PCOTEP	FEDER	2023	2026	80 000,00
	RURAL_PYMES	PCOTEP	FEDER	2023	2025	75 000,00
	AGRO_PYMES	PCOTEP	FEDER	2023	2025	50 000,00
	IEFP EmpreendeXXI	IEFP	IEFP	2023	2025	13 836,35
	Mediet Go	INTERREG MED	FEDER	2024	2026	74 252,72
	Blue Ecosystem	INTERREG MED	FEDER	2024	2026	257 240,00
	H2 Talent	Comissão Europeia	Horizon 2020	2024	2028	80 553,81
	Cied 2024	Europe Direct	Outros	2024	2024	10 280,00
	Crialt Guess	Portugal 20/30		2024	2026	129 328,88
	Invest in Alentejo 2	Portugal 20/30		2024	2026	319 337,14
	Nautical Alentejo	Portugal 20/30		2024	2026	186 533,86
	Just Fashion	Comissão Europeia	Horizon 2020	2024	2027	105 087,52
Totais						1 925 643,46

Quantias dos subsídios reconhecidas na demonstração dos resultados e no balanço			2024				2023			
			Demonstração dos resultados		Balanço		Demonstração dos resultados		Balanço	
Não reembolsáveis	Reconhecidas como subsídios à exploração	Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Reconhecidas no capital próprio (Outras variações no capital próprio)	Reconhecidas no passivo Como rendimentos a reconhecer (diferimentos)	Reconhecidas como subsídios à exploração	Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Reconhecidas no capital próprio (Outras variações no capital próprio)	Reconhecidas no passivo Como rendimentos a reconhecer (diferimentos)		Euros
	Subsídios relacionados com ativos	Investimento	5 687,84	63 569,16			11 484,12	69 256,79		
	Subtotais		5 687,84	63 569,16			11 484,12	69 256,79		
	Subsídios relacionados com resultados	Exploração	764 828,53		1504 286,01	776 529,26			722 624,36	
	Subtotais		764 828,53		1504 286,01	776 529,26			722 624,36	

14. ACONTECIMENTOS APÓS DATA DO BALANÇO

14.1. Autorização para emissão

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 20 de junho de 2025.

A Assembleia Geral tem o poder de ordenar a alteração das demonstrações financeiras, caso existam distorções materialmente relevantes.

14.2. Indicação sobre se foram recebidas informações após a data do balanço acerca de condições que existiam à data do balanço. Em caso afirmativo, indicação sobre se, face às novas informações, foram atualizadas as divulgações que se relacionam com essas condições.

Não foram recebidas informações relevantes que justificassem a alteração das divulgações já efetuadas.

14.3. Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos

Não ocorreram acontecimentos relevantes após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos.

15. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A ADRAL, S.A. encontra-se sujeita a imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), sendo a taxa aplicável aos lucros tributáveis de 17% até aos primeiros 50.000€ de matéria coletável e 21% ao restante, a que acresce o imposto municipal de Derrama lançado pelo Município de Évora (1,25% sobre o lucro tributável), e ainda tributações autónomas sobre os encargos e às taxas previstas pelo Art.º 88.º do CIRC.

Existe ainda uma taxa específica de acordo com Código dos Benefícios fiscais de 12,50%, aplicáveis aos territórios do Interior (art.º 41.º-B e ex-art.º 43.º do EBF), a ADRAL exerce a sua atividade dentro áreas beneficiárias e cumpre os demais requisitos para a utilização da taxa reduzida, tendo sido esta a taxa aplicada para cálculo do valor do imposto.

A Agência procede ao registo de impostos diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal, conforme disposto na NCRF 25 – Impostos diferidos, designadamente no que concerne à reposição de subsídios ao investimento atribuídos pelo governo.

Para efeitos do cálculo dos Impostos Diferidos e face à legislação a aplicar em 2024, a taxa aplicada é de 20%.

O imposto sobre o rendimento, no montante de 6.450,64€, foi calculado da seguinte forma:

	Euros	
	2024	2023
Total Imposto DR	Demonstração dos resultados	Demonstração dos resultados
Imposto Corrente	6 450,64	6 308,52
Imposto Diferido		
Total Imposto DR	6 450,64	6 308,52

O imposto corrente contempla o seguinte cálculo das tributações autónomas, no valor de 474,13€:

Tributação Autónoma	Taxa	Valor	Euros Total
Despesas de Representação	0,10	1 296,70	129,67
Ajudas de custo	0,05	6 889,14	344,46
TOTAL			474,13

Passivo por impostos diferidos,

A Agência contempla passivos por impostos diferidos no seguinte caso:

- Subsídios ao investimento apresentados no capital próprio.

Foi ainda ajustado o Passivo por Imposto Diferido do Subsídio ao investimento, não tendo este ajustamento impacto direto nos resultados:

$$63.569,15\text{€} * 20\% = 12.713,82\text{€}$$

Em suma:

Passivos por impostos diferidos	2024	2023	Euros Variação
Subsídios ao investimento	-12 713,82	-14 543,90	1 830,08
TOTAL			-12 713,82

Conforme as normas de contabilidade, o Passivo por Imposto Diferido dos subsídios ao investimento, é apresentado no Balanço – Passivo, na linha “Outras Dividas a Pagar”.

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

16.1. Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras

Os Instrumentos financeiros mensurados ao custo menos imparidade:

- Clientes
- Fornecedores
- Outros créditos a receber
- Outras dívidas a pagar
- Financiamentos Obtidos

Não existem ativos ou passivos financeiros mensurados ao justo valor.

16.2. Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros			31.12.2024			31.12.2023			Euros
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	
Activos financeiros	Activos financeiros ao custo amortizado	Clientes	568 090,23	-169 270,84	398 819,39	675 998,06	-169 153,99	506 844,07	
		Outras Créditos a receber	1 973 591,25		1 973 591,25	1 252 443,23		1 252 443,23	
		Totais	2 541 681,48	-169 270,84	2 372 410,64	1 928 441,29	-169 153,99	1 759 287,30	
Passivos financeiros	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	Fornecedores	303 989,63		303 989,63	410 422,39		410 422,39	
		Financiamentos Obtidos	552 387,85		552 387,85	887 275,31		887 275,31	
		Outras dívidas a pagar	152 024,17		152 024,17	109 421,58		109 421,58	
		Totais	1 008 401,65		1 008 401,65	1 407 119,28		1 407 119,28	

16.3. Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização

Capital Social de 602.000 €, totalmente realizado.

16.4. Número de ações representativas do capital social, respetivas categorias e valor nominal.

120.400 Ações nominativas no valor nominal de 5,00 € / cada.

16.5. Quantias de aumentos de capital realizados no período e a dedução efetuada como custos de emissão

Em 2024 existiram valores transferidos para a Agência para aumento de capital, mas que ainda não se efetivaram em termos de registo na conservatória. Os acionistas que realizaram tais aumentos foram:

- Fenacam: 3.500,00€
- EDUGEPE, Lda.: 7.500,00€
- Isla Santarém, Educação e Cultura, Unip., Lda: 7.500,00€
- Edia: 26.715,00€

17. BENEFÍCIOS DE EMPREGADOS

17.1. Número médio de empregados durante o ano

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, complementos de trabalho, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

O número médio de empregados durante o presente ano ascendeu a 20.

Os gastos com o pessoal correspondem a:

Gastos com Pessoal	2024	2023	Euros
Remunerações do Pessoal	449.006,39	438.600,54	
Orgãos Sociais	484,92	736,56	
Pessoal	448.521,47	437.863,98	
Encargos s/ remunerações	97.511,41	93.638,40	
Seguros Acidentes Trabalho	2.842,38	3.016,65	
Outros (Medicina, Segurança e Higiene no Trabalho)	1.047,71	1.272,41	
TOTAL	550.407,89	536.528,00	

18. DIVULGAÇÕES ADICIONAIS

18.1. Honorários faturados pelos Revisores Oficiais de Contas

Honorários facturados pelos revisores oficiais de contas	2024	2023	Euros
ROC - Conselho Fiscal	4 000,00	4 000,00	
ROC - Certificação de Projetos			
Totais	4 000,00	4 000,00	

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

19.1. Estado e outros entes públicos

	Euros	
Estado e outros entes públicos	2024	2023
Imposto sobre o rendimento		
Retenção efectuada por terceiros	8 701,17	8 700,00
Pagamento Especial por Conta		
IRC	-6 450,64	-6 308,52
Retenção de imposto sobre o rendimento	10 756,00	7 746,00
IVA	18 203,21	38 824,61
Contrib. para Segur.Social, FCT e FGCT	17 173,17	18 240,10
Totais	48 382,91	67 202,19
Valores Ativos	2 250,53	2 391,48
Valores Passivos	46 132,38	64 810,71

O Órgão de Gestão informa que a Agência não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Mais informa, que a situação da empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

19.2. Acréscimos

		31.12.2024	31.12.2023
Devedores por Acréscimos de Rendimentos	Prestações de serviços	46 327,43	1 219,51
	Totais	46 327,43	1 219,51
Credores por acréscimos de Gastos	Remunerações a liquidar	59 171,96	65 852,11
	Juros a liquidar	838,39	5 540,66
	Outros acréscimos de gastos	858,05	1 293,24
	Totais	60 868,40	72 686,01

O valor dos credores por Acréscimos de gastos está inserido no Balanço – Passivo, na linha “Outras dívidas a pagar”.

19.3. Diferimentos

	Diferimentos	31.12.2024	31.12.2023
Gastos a Reconhecer	Seguros	362,76	321,50
	Prestações de Serviços		253,76
	Totais	362,76	575,26
Rendimentos a Reconhecer	Rendas	2 900,00	2 900,00
	Prestações de Serviços		4 960,00
	Outros	1 504 266,01	719 724,36
	Totais	1 512 126,01	722 624,36

Os gastos a reconhecer são divulgados no Balanço na rubrica do Ativo Corrente – Diferimentos, sendo que os rendimentos a reconhecer surgem no Passivo Corrente – Diferimentos.

19.4. Relação da rubrica de Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e Serviços Externos	Euros	
	2024	2023
Trabalhos Especializados	115 277,88	295 110,62
Publicidade e Propaganda	3 929,24	1 974,73
Vigilância e Segurança	376,19	
Honorários	17 595,70	39 566,45
Conservação e Reparação	2 737,46	1 660,37
Serviços bancários e outros	2 292,01	1 356,83
Ferramentas e Utensílios	27,38	8,86
Livros e documentação técnica		
Material de Escritório	1 737,91	1 548,54
Artigos para oferta	7,35	569,69
Outros Materiais	801,50	1 870,56
Electricidade	1 028,96	590,98
Combustíveis	1 669,08	883,28
Água	357,53	327,79
Deslocações e Estadas	19 091,44	55 447,97
Transportes de Mercadorias	553,87	50,50
Rendas e alugueres	2 140,97	1 349,19
Comunicação	3 045,59	2 458,96
Seguros	2 722,36	766,62
Contencioso e Notariado	785,00	495,00
Despesas de representação	1 296,70	779,23
Limpeza, higiene e conforto	4 933,97	4 108,55
Outros Serviços	2 675,15	11 141,67
Totais	185 083,24	422 066,39

19.5. Diferimentos - Proposta de aplicação de resultado

O Órgão de Gestão propõe a seguinte aplicação de resultados para o resultado líquido obtido no exercício no montante de 98 984 €:

- Resultados Transitados: 98 984 €

ADRÁL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

Alentejo Central

Rua Circular Norte do PITE nº 35 Évoratech
7005 841 Évora
T 266 769 150 | F 266 769 156
E geral@adral.pt

Alentejo Litoral

Av. de Santiago 1.º Andar do Gabinete Municipal
7500 170 Vila Nova de Santo André
T 269 744 137
E geral@adral.pt
E tatiana.abreu@adral.pt

Alto Alentejo

Rua 19 de junho nº 26
7300 115 Portalegre
T 266 769 150 | 245 301 440
E geral@adral.pt
E sonia.mendes@adral.pt

Baixo Alentejo

Praceta Rainha D. Leonor, nº 1,
7800 431 Beja
T 284 326 136
E geral@adral.pt
E nuria.fernandes@adral.pt

Representação Permanente em Bruxelas

Rue Montoyer, 24 B 5th floor
1000 Brussels
T +351 963194649
E daniel.janeiro@adral.pt